

117.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1964

*Presidência dos Srs.: Hélio Mendonça, Francisco Batista
e Agenor Mônaco.*

*Secretários, Srs.: Paulo Soares, João Carlos Meirelles, Brasil Vita,
Jayme Rodrigues e Ary Silva.*

— As quinze horas, com o Sr. Hélio Mendonça na Presidência, feita a chamada, verifica-se a presença dos Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Moraes Neto, Ary Silva, Benedicto Rocha, Brás Espósito, David Lerer, Emílio Meneghini, Fausto Lima, Francisco Batista, Francisco Moraes, Hélio Dejtiar, Laércio Corte, Jayme Rodrigues, João Lemos, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Mélega, Juvenal Locatelli, Nazir Miguel, Paulo Soares, Mariani Guariba e Tabajara Vidigal Leitão.

— Durante a Sessão compareceram os Srs. Vereadores: Luiz Domingues, Anna Lamberg Zéglio, Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade, Brasil Vita, Reinaldo Canto Pereira, Geraldino dos Santos, Gióia Júnior, João De Luca, José Maria Marin, José Diniz, Molina Júnior, Marcos Kertzmann, Mário Osassa, Mauro Ernani Costa, João Carlos Meirelles, Roberto Gusmão e Samir Achôa.

— No decorrer da Sessão reassumi o Sr. Vereador Figueiredo Ferraz.

— Não compareceram os Srs. Vereadores: Dulce Salles Cunha Braga, Ermano Marchetti e Pereira Barretto.

O SR. PRESIDENTE — Estão presentes 23 Srs. Vereadores. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Nos termos do Regimento Interno estiveram sobre a mesa, à disposição dos Srs. Vereadores, as atas da 116.^a Sessão Ordinária e 32.^a Sessão Especial. Não havendo impugnação, dá-las-ei por aprovadas. (Pausa). Estão aprovadas.

Vamos passar ao Pequeno Expediente .

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Mauro Ernani Costa. (Pausa) S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Juvenal Locatelli.

O SR. JUVENAL LOCATELLI — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Alguém está tentando desgraçar o Bra-

sil! Alguém está procurando destruir a Família, a Sociedade, a Pátria! Alguém, desvinculado do sentimento, dos desejos e das necessidades de nossa gente, transformou o mandato popular que detém na galinha dos ovos de ouro de suas ambições desonestas e sem contrôle! Ambições para cuja satisfação o povo está sendo levado à fome, ao desespero. Estamos vivendo numa babel de ódios e de corrupção, onde os homens não se entendem, ainda que falando a mesma língua, porque a palavra não tem, para todos, o mesmo sentido.

Liberdade, o mais sagrado dos ideais humanos, a mais alta conquista do gênero humano, significa para muitos apenas um pretexto para satisfação de sórdidas ambições, para o enriquecimento ilícito, para o roubo descarado, a pretexto de tudo, e até mesmo sem pretexto algum.

E ninguém respeita ninguém, nesta terra onde uma corja, uma quadrilha de aventureiros, disfarçados em benfeitores, assalta a todos, impunemente. Arrogam-se, êstes refinados gatunos, o direito de continuar usufruindo imunidades e garantias que a lei só concede àqueles que nunca traem o povo!

E' encarando resolutamente êste quadro sombrio, pesando rigorosamente os pretendidos valores humanos e políticos, que percebemos com clareza porque foi que o povo legitimou, com seu apoio decidido, a decisão dos militares que, a 31 de março se puseram em marcha para escorraçar os ladrões, os peculatórios dos postos de que se haviam apoderado e transformado em instrumento de opressão e enriquecimento ilícito.

As conclusões dos inquéritos policiais-militares estarreceram a Nação pela extensão e profundidade da cor-

rupção denunciada. Por que nos escândalos administrativos, nos roubos de dinheiros públicos, no contrabando, na sonegação de impostos, envolvidos, enterrados até as orelhas, estavam nomes tidos e havidos como respeitáveis.

Concluída a sua tarefa revolucionária, as classes armadas recolheram-se aos seus quartéis, deixando para os civis a conclusão da obra iniciada. E, pergunto, o que se fez até hoje? Quantos patifes foram punidos pelos civis em consequência dos inquéritos policiais militares? Por que obscuras razões, figurões da política, denunciados naqueles inquéritos, continuam a gozar de tôdas as imunidades, de tôdas as regalias, de tôdas as liberdades? E, finalmente, por que continuam engavetados pelo poder civil aquêles inquéritos? Por que não lhes dão, os civis, a tramitação reclamada pelo povo?

A inércia, melhor diríamos a despreocupação com que o poder civil cuida de impedir o roubo e o assalto à magra e vazia bolsa do povo, está levando ao povo a convicção de que sómente com violência será possível varrer do poder os ladrões e os corruptos. O povo está com a mesa vazia hoje. Não há pão, não há carne, não ha leite... Não por culpa da Revolução, das classes armadas. Mas, dos civis que, empoleirados nos ministérios, nos parlamentos, nos executivos, cuidam só de si, de viver à tripa forra mesmo com o sacrifício de todos.

Estou seguro de que minhas palavras serão consideradas "não parlamentares", "sem ética política". Mas reproduzem elas o que o povo fala às escâncaras, e assim mesmo com menos violência, amenizando conceitos desesperados e por demais duros. De modo que a censura que elas possam sofrer, partida da colenda.

Mesa da egrégia Câmara, indicará, tão sómente, que ninguém quer ouvir a linguagem do povo, nem saber o que êle deseja.

Mas, continuarei usando desta mesma linguagem, tôdas as vêzes que ocupar esta tribuna, embora sabendo que minhas palavras serão censuradas em defesa do "decôro parlamentar". Mesmo porque a fome, o desespero e as aspirações de nossa gente, de nossa terra, têm importância muito menor, nenhuma mesmo, diaite do que a malícia dos que se apoderaram do poder decidiu qualificar de "decôro parlamentar".

Senhor Presidente, senhores Vereadores: esta a linguagem simples, sem floreios, de um homem do povo, que vive com o povo, sente com o povo e quer permanecer com o povo.

Não será parlamentar, como determinam os códigos da política, mas é sempre legítima e honesta, e um dia haverá de ser ouvida por todos, queiram ou não queiram os proprietários eventuais dos sagrados destinos de nossa gente e de nossa terra.

Era o que eu tinha a dizer.

— Dada a palavra aos Srs. Vereadores inscritos no Pequeno Expediente, verifica-se a ausência do Sr. João Carlos Meirelles.

— Desistiram da palavra os Srs. Vereadores Nazir Miguel e Roberto Gusmão.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Soares.

O SR. PAULO SOARES — Sr. Presidente e Srs. Vereadores: o prestigioso jornal "O Estado de São Paulo" publicou em sua edição de ontem um editorial sob o título "Falhas no IAPETC".

Dada a notória probidade dêsse órgão de imprensa, e o cuidado que

sempre tem no sentido de sómente publicar matéria que não possa sofrer contestação, quando se trata de fatos, julguei de meu dever verificar o que estaria ocorrendo nessa importante repartição federal em São Paulo. Dada a circunstância de que o Hospital Ipiranga, expressamente referido nesse editorial, atende a um grande número de beneficiários da previdência social, das classes mais humildes, domiciliados nesta Capital, creio que esta Câmara não pode ficar alheia a denúncia de tamanha gravidade. Impõe-se às autoridades responsáveis o indeclinável dever de mandar verificar o que na realidade está acontecendo no IAPETC de São Paulo. Essa verificação, porém, terá de ser entregue a elementos absolutamente insuspeitos, e mediante o prévio afastamento dos incriminados, a fim de que nenhuma pressão ou intimidação impeça o perfeito esclarecimento dos fatos.

Causa natural estranheza que no importante posto de diretor geral dos serviços médicos do IAPETC, no País, tenha sido mantido elemento estreitamente vinculado ao governo anterior, como se a revolução de março houvesse propositadamente se omitido de conhecer do que se vinha passando nesse setor particular do ramo da administração pública — o dos institutos previdenciais — que sofreu mais profundamente a deletéria influência dos corifeus do governo deposto. Dêsse erro inicial resultou, evidentemente, a manutenção, nos postos regionais, de elementos altamente comprometidos, com o que acontece em São Paulo, segundo a denúncia do renomado órgão de imprensa que citei.

Um ponto a esclarecer é se realmente dirigentes do Hospital Ipiranga, cuja função implica em dedicação plena, estão de fato exercendo outras funções no Hospital das Clí-

nicas, e se isso é permitido por lei e conveniente aos interesses do IAPETC. Irregularidades no setor de acidentes do trabalho, irregularidades em relação a internações de pacientes no Hospital Ipiranga ou no Hospital Matarazzo, por conta do IAPETC, irregularidades no fornecimento de gasolina ao Hospital Ipiranga, irregularidade no serviço médico de ambulatório, uso de mão-de-obra do Instituto em benefício de funcionários, favores pessoais, etc., são algumas das muitas denúncias que se fazem, à boca pequena, nas repartições citadas. Naturalmente ninguém quer enfrentar a prepotência dos poderosos, subscrevendo tais denúncias, mas o simples fato de existirem rumores tão insistentes que levaram um periódico da responsabilidade de "O Estado de São Paulo" a encampá-los, pedindo rigorosas verificações dos fatos, é muito sintomático e torna criminosa qualquer omissão da parte dos que têm o dever de apurar, rigorosa e criteriosamente, tôdas essas coisas.

Aqui fica, pois, Sr. Presidente, o apêlo que faço, em meu nome, e, estou certo, em nome de todos os Srs. Vereadores, interessados, como eu, no bom funcionamento das repartições federais desta Capital, ao Sr. Presidente do IAPETC, à sua Junta Diretiva, ao Sr. Ministro do Trabalho, ou a quem de direito, no sentido de que se instaure imediato e rigoroso inquérito para apurar o que há de verdade em tais rumores. Os próprios elementos incriminados devem ser os mais interessados nessa apuração, se é que são inocentes, a fim de que caiam por terra tais acusações. Se assim fôr, hão de levar o seu critério ao ponto de se afastarem dos cargos, para que o inquérito, não se transforme em uma simples farsa, que redundaria em descrédito para o próprio Governo da República.

Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Pereira Barretto. (Pausa) S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Mariani Guariba.

O SR. MARIANI GUARIBA — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Ter medo de eleições é ter medo do povo. Os verdadeiros revolucionários, aqueles que se dizem revolucionários autênticos, não devem ter medo da manifestação do povo. Só têm medo aqueles que não são autênticos democratas e que o povo repudiará nas urnas. Devemos ter eleições de qualquer maneira, pois só assim o povo se habituará ao verdadeiro regime democrático. A Assembléia Legislativa do Estado já se pronunciou sobre êsse assunto, reagindo contra a pretensão da não realização de eleições. Daqui fazemos o nosso apêlo: eleições é o de que precisamos.

Como pode o povo desta Capital, com mais de 1 milhão e meio de eleitores, ficar sem votar? Será uma tentativa de golpe baixo contra êsse mesmo povo. Trata-se, fala-se da prorrogação de mandatos, de "mandato tampão"; invocam-se interesses da revolução; advoga-se qualquer medida, apenas com a idéia de suprimir o pleito — verdadeiro absurdo!

Não podemos nem devemos evitar as eleições. Esta soez campanha que faz certa imprensa, para privar o paulistano de seu mais sagrado direito, não surtirá efeito, estou certo, pois tenho grande esperança de que S. Exa. o Sr. Presidente Castello Branco, que é realmente um homem limpo, não concordará com mais êste golpe baixo e não usará de meios soezes para privar o povo da sua

vontade. Ter medo de eleições, meus senhores, é ter medo do povo. Devemos ter eleições, pois só assim o povo se pronunciará e ditará a sua vontade, que é soberana. Um povo que não escolher os seus governantes, não deve ter a expressão de povo.

Portanto, desta tribuna, protesto veementemente contra a idéia soez de se não realizarem as eleições na Capital, no próximo mês de março.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Samir Achôa. (Pausa) S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Tabajara Vidigal Leitão. (Pausa) S. Exa. desiste da palavra. Tem a palavra o nobre Vereador Luiz Domingues. (Pausa) S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Agenor Mônaco.

O SR. AGENOR MÔNACO — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Foi enviada a esta Casa, pelo Executivo Municipal, mensagem visando à autorização de um crédito adicional para suplementação de verba destinada à desapropriações. Esse crédito adicional pleiteado pelo Sr. Prefeito Municipal tem caráter de extrema urgência, tendo em vista que essa mensagem perderá o seu conteúdo financeiro, porquanto o crédito adicional desejado pelo Sr. Prefeito cairá em exercício findo, se não fôr aprovado até o fim do ano, o que justifica, por parte desta Casa, a sua inclusão em pauta, em regime de urgência, seja numa sessão extraordinária, seja em sessão ordinária, que garanta a apro-suplementação de verba destinada a vação desse crédito adicional para desapropriações, ainda este ano. São 1 bilhão de cruzeiros economizados pela atual administração, relacionados à verba do Pessoal Fixo e mais 1 bilhão de cruzeiros da verba des-

tinada ao Pessoal Variável, igualmente economizados pelo Sr. chefe do Executivo, por nomeações que não fez e por demissões que se processaram e mais 1 bilhão economizado por Despesas Diversas. É uma alta economia essa procedida pela atual administração, sem sacrifício para as atividades administrativas desenvolvidas pela Prefeitura. E, há, ainda, a previsão desse crédito adicional de um total de 45 milhões de cruzeiros que também se justifica por economia de verbas que foram possíveis de serem feitas durante o exercício financeiro de 1964.

Concitaria, pois, os nobres pares e a douta Mesa a que, dentro das exigências regimentais e considerando a matéria como de extrema urgência, assentissem na realização de uma sessão extraordinária para aprovação dessa suplementação três bilhões e quarenta e cinco milhões de cruzeiros, para constituir esse crédito adicional com o que serão possíveis grandes inversões no sentido das desapropriações necessárias à abertura das grandes artérias de que São Paulo tanto precisa, como a Avenida Alcântara Machado, conhecida como Radial Leste, a Avenida 23 de Maio e trechos da Avenida Cruzeiro do Sul. É essa uma verba que o Sr. Prefeito muito justamente deseja destinar a obras públicas, e espero possa esta Casa ainda este ano, antes do recesso, votar a matéria, a bem do Município de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Alex Freua Netto.

O SR. ALEX FREUA NETTO — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Moraes Neto.

O SR. MORAES NETO — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, os pessimistas, os derrotistas, os desesperados, estão agasalhando e alimentando a onda de boatos divulgados no sentido de convencer o povo de que não haverá eleição para escolha do sucessor do Sr. Prestes Maia, eleição essa que deverá efetivar-se no próximo mês de março.

Faço, nesta oportunidade, Sr. Presidente, uma conclamação aos meus ilustres pares, para que se unam contra os derrotistas e formem junto daqueles que ainda não perderam a esperança. Temos o dever, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, de não nos submetermos aos que não acreditam na Democracia. Temos o dever de permanecer ao lado do povo e lutar-mos para que a campanha da esperança se consolide na alma popular, levando ao paulistano a mensagem da própria esperança.

Nesta perspectiva, venho convidar, em nome do meu partido, o P.D.C., os ilustres Srs. Vereadores das 13 bancadas com assento nesta Casa para comparecerem, amanhã, dia 17, às 18 horas, à Av. da Liberdade, 622, para aplaudir o candidato do meu partido deputado Franco Montoro, que será o primeiro entre os candidatos a se lançar pública e oficialmente.

Não tenho a pretensão, Srs. Vereadores, de esperar a adesão de muitos dos ilustres colegas à candidatura Franco Montoro, porque sei, inclusive, que já estão comprometidos com outras candidaturas. Mas o meu convite é no sentido de, com a presença dos Srs. Vereadores de São Paulo a essa festa popular, prestigiar essa campanha da esperança, dando uma demonstração coletiva de que nós, todos os 45 vereadores, acreditamos nas eleições de março.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre Vereadora Anna Lamberg Zéglio. (Pausa) S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Antônio Sampaio. (Pausa) S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Armando Simões Netto. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Ary Silva.

O SR. ARY SILVA — Sr. Presidente e Srs. Vereadores. Uma sugestão queremos apresentar ao Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública, deputado federal Cantídio Sampaio, no sentido de que seja feito estudo da descentralização da Polícia Técnica de São Paulo.

A nossa cidade cresceu muito e a Polícia Técnica ainda se encontra praticamente centralizada na repartição situada na Rua Quirino de Andrade. Ora, por ocasião de acidentes, o tráfego fica inteiramente congestionado porque inexiste a possibilidade de chegar de imediato o perito da Polícia Técnica para fazer o levantamento do local do sinistro. Em consequência, não só aqueles que são acidentados, vítimas, mas também toda a população perde inúmeras horas porque não pode desenvolver suas atividades no ritmo normal em virtude do atrasamento motivado por um fato circunstancial, por um fato de momento.

Em todas as grandes capitais a descentralização da Polícia Técnica tem-se processado. Em nosso Estado já se alcançou muito no sentido da descentralização da Polícia. Temos as delegacias distritais, delegacias regionais até algumas situadas de molde a centralizar os bairros periféricos, interligando-os. Temos a conexão com os postos de pronto-socorro, permitindo a descentralização do organismo policial que se encontrava no Pátio do Colégio.

A Polícia Técnica, entretanto, ainda não foi descentralizada. E seria interessante que todos os bairros, pela sua distância, ou pelo menos que tôdas as Delegacias Auxiliares contassem de imediato, sempre, com os técnicos não apenas com os laboratórios mas também com os técnicos, com os carros guinchos com os fotógrafos, com uma equipe toda que seguisse paralelamente ao desenvolvimento da Polícia porque somente assim poderia ser solucionado de imediato o problema.

Sabemos que o Sr. Secretário da Segurança está a braços com um sem número de problemas e interessado em resolvê-los, e por entender que está trabalhando e tem capacidade para poder trabalhar, porque conhece o pôsto ao qual foi guindado pelo Governador do Estado, é que fazemos êste apêlo que, se atendido, se constituiria no melhor presente que se daria à Capital e um dos empreendimentos de maior vulto no âmbito estadual dentro da Polícia.

Fica registrado êste apêlo ao Sr. Secretário da Segurança. E na forma regimental, Sr. Presidente, solicitamos a V. Exa. seja enviada ao Sr. Secretário da Segurança uma cópia dêste nosso discurso.

O SR. PRESIDENTE — É regimental o pedido de V. Exa. e a Presidência o defere.

— Dada a palavra aos oradores inscritos no Pequeno Expediente, verifica-se a ausência dos Srs. Vereadores Aurelino de Andrade, Benedito Rocha, Brasil Vita e Brás Espósito.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o novre Vereador David Lerer.

O SR. DAVID LERER — Sr. Presidente, Srs. Vereadores: A chamada "revolução" se propôs, entre outras coisas, a acabar com o peleguismo, a influência dos políticos nos sindicatos, o falseamento da luta trabalhista por interesses eleitorais.

Será isto por acaso o que tem acontecido? Não. Não desapareceu o oportunismo político dentro dos sindicatos. Houve apenas uma troca. Em vez de serem os deputados do PTB, são os da UDN. Em vez do trabalhista Almino Afonso, é o banqueiro udenista Herbert Levy. E ei-lo arvorando-se em patrocinador dos trabalhadores, protetor de lideranças sindicais, levando dirigentes e interventores de sindicatos a almoços, recepções, ministérios e gabinetes.

Isto repugna àqueles que, como nós, esperam o surgimento de uma autêntica liderança sindical, independente de partidos e interesses políticos e eleitorais.

Imaginem os Srs. Vereadores que o Sr. Carlos Lacerda, Governador da Guanabara, conhecido pela sua conduta e passado anti-operário e anti-populares, conhecido como o inimigo público n. 1 dos trabalhadores, que está sendo processado por perdas e danos pelo Sindicato dos Metalúrgicos da Guanabara, que sua polícia depredou e destruiu, acabando por fazer desaparecer máquinas de escrever no valor de 30 milhões de cruzeiros, vai visitar sexta-feira o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e vai deitar falação aos trabalhadores.

No regime democrático o sr. Carlos Lacerda tem direito de ir e falar onde quiser, é claro. Ele pelo menos tem. Não sei quem o convidou. Sei, porém, a que vem. Aproveitando-se da mudez forçada dos

sindicalistas, vem êle fazer a sua média eleitoral com os trabalhadores, como se, em primeiro lugar, não fôsem os sindicatos órgãos apolíticos e como se, em segundo lugar, fôsse possível ao candidato dos monopólios e latifúndios popularizar-se.

Fui eleito pelos metalúrgicos. Conheço-os. Por isto estou absolutamente à vontade para dizer que êles não irão botar azeitonas na empada do Sr. Lacerda. Lá não estarão os metalúrgicos. Deixarão o Sindicato às moscas na sexta-feira, dia da visita do Sr. Lacerda, o que, aliás, é muito justo. Cada um no seu lugar. Os metalúrgicos no Sindicato dos Metalúrgicos e o Sr. Lacerda no Clube Paulistano.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre Vereadora Dulce Salles Cunha Braga. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Emílio Meneghini. (Pausa) S. Exa. desiste da palavra. Tem a palavra o nobre Vereador Ermano Marchetti. (Pausa) Sr. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Fausto Lima.

O SR. FAUSTO LIMA — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Embora os munícipes de São Paulo já se tenham habituado a serviços deficientes, como são os telefones, gás, esgotos, correios, pronto-socorro, águas pluviais, lixo, iluminação pública, pavimentação etc. são os transportes coletivos, sem dúvida alguma, os que castigam mais fortemente a população, especialmente agora, dada a precariedade do nosso sistema viário.

O sacrifício que se repete diariamente, por semanas, meses e anos, com a população tendo de despender horas e horas para o seu transporte representa, sem dúvida, um desgaste de energia considerável.

Tudo indica que a expansão da cidade está longe de ser detida. Desta forma, com a ampliação e criação de novas fábricas de veículos, e o próprio crescimento vegetativo tornando mais extensa a área ecumênica, gerará um maior espaço da circulação urbana e um congestionamento maior do centro convergente. O congestionamento que hoje já se constitui num sério problema será muito mais grave num futuro bem próximo, atravancando em certas horas, por completo, as vias públicas, imobilizando o tráfego e bloqueando, por consideráveis intervalos o deslocamento das massas, tornando êsse deslocamento mais penoso do que agora.

É velha a afirmação de que só a construção de um sistema metropolitano poderá solucionar o problema dos transportes urbanos de São Paulo. O atual Prefeito é mesmo partidário ferrenho dessa afirmativa, plena de propriedade. Esperávamos que S. Exa., diante das suas reiteradas afirmações, viesse dar um grande passo para tornar realidade aquela obra gigantesca. Infelizmente, S. Exa. muito pouco realizou nesse setor. A sua execução continua no papel, enfrentando controvertidas orientações traçadas numa variedade de planos, onde cada autor rabisca o que considera mais razoável para o equacionamento do problema. Medidas esparsas, sem entrosamento com o sistema geral de obras também não interessam, pois a solução de um problema poderá dar origem a outros problemas, talvez mais graves.

De qualquer forma, a população aguarda ansiosa por uma definição: que se inicie rapidamente o metrô. Não importam as suas características — subterrâneo, a nível, aéreo, ou o que seja, o certo é que sua ado-

ção, atestada por técnicos de alto gabarito, é a única forma capaz de amenizar as dificuldades atuais do nosso sistema de transportes urbanos e de precaver o seu agravamento em futuro próximo.

É o que esperamos, sinceramente, seja feito.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Reinaldo Canto Pereira.

O SR. REINALDO CANTO PEREIRA — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, a situação do transporte coletivo na zona norte de São Paulo é bastante precária, principalmente nos bairros de Vila Maria e Vila Gustavo, onde o monopólio exercido por duas empresas de ônibus — Alto do Pari e Parada Inglesa — está pondo em desespero aquele povo.

São duas empresas que dominam o transporte coletivo na zona norte da Cidade, não permitindo que outras empresas lá penetrem para servir ao povo de São Paulo.

Apelaria à Diretoria da CMTC para verificar "in loco" o que está sucedendo em Vila Maria e em Vila Gustavo. Ônibus atrasam-se 40, 50 minutos; ônibus em mau estado de conservação; ônibus que não têm nenhuma disciplina de tráfego. Os empresários dessas linhas de ônibus só se interessam pelo aumento do preço da passagem. Desde outro dia, vi na porta aqui da Câmara Municipal, uma comissão de empresários já querendo conversar com vereadores e com o Departamento de Serviços Municipais, chegando a tal ponto da desfaçatez que chegaram a segurar, quase, o Diretor do Departamento de Serviços Municipais,

na porta do seu departamento, para conversar com S. S.

Essa a situação. Não querem eles servir o povo de São Paulo e, sim, cada vez mais, aumentos de preços das passagens.

Precisamos resolver essa situação. Vila Maria e Vila Gustavo estão em situação precária, no que diz respeito ao transporte coletivo. Hoje, de manhã, estive no Parque Novo Mundo, que é servido pela CMTC e que pertence, também à Zona Norte. Lá, a CMTC funciona, igualmente, de maneira péssima, chegando seus ônibus a demorar duas horas para servir a população.

Em Vila Maria, por intermédio do Diretório Distrital do PSP, estamos organizando uma caravana monstro que irá à CMTC exigir que sejam cassadas as concessões das linhas que servem os bairros mencionados, pois não podemos permitir que fiquem mandando na CMTC e na Prefeitura Municipal de São Paulo. Esses empresários precisam cumprir com os seus horários e deveres. Do contrário, o povo, um dia, se revoltará contra a inépcia da CMTC, nesse setor.

Esse o apêlo que dirigimos ao Diretor do Departamento de Serviços Municipais. Que mande fiscalizar os horários dessas empresas, porque como está não pode continuar.

Apelamos, igualmente, ao Sr. Prefeito, à CMTC e à Diretoria do Departamento de Serviços Municipais para que tomem providências urgentes no sentido de exigir o cumprimento das leis.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Francisco Batista.

O SR. FRANCISCO BATISTA — Sr. Presidente, nobres Vereadores: Uma das grandes obras que se processam em nossa Capital é a do Viaduto Pacheco Chaves, ligando dois grandes subdistritos, o do Ipiranga e o de Vila Prudente, e, consequentemente, ambos aos municípios de São Caetano do Sul, Santo André, São Bernardo do Campo, Mauá e Ribeirão Pires, e a outras localidades circunvizinhas.

É uma obra magnífica, feita indiretamente pelo Governo do Sr. Prestes Maia. Todavia, o Viaduto Pacheco Chaves — que deverá ser inaugurado ainda este mês pelo chefe do Executivo Municipal — precisa ter condições suplementares para poder atender ao trânsito que se apresenta volumoso no local e com tendência a aumentar consideravelmente. Dessa forma, torna-se imperioso, urgente e inadiável que o chefe do Executivo proporcione condições para além da Rua Pacheco Chaves, a fim de serem desobstruídos os caminhos, que estão por demais fechados, para que haja melhores condições de trânsito, tendo em vista o bom funcionamento do grande Viaduto Pacheco Chaves.

Torna-se ainda imperioso que o Sr. Prefeito descentralize um setor da administração municipal, levando-o para os baixos do Viaduto Pacheco Chaves, à semelhança do que ocorre com o Viaduto do Chá, em cujos baixos a Prefeitura mantém um setor de arrecadação e um setor de protocolo dos processos provenientes do povo.

S. Exa. realmente precisa aproveitar, em sua inteireza, em sua totalidade, as condições que o Viaduto Pacheco Chaves oferece, não só para o setor de trânsito, urbanístico e viário, como também para a descentralização administrativa, possibili-

tando ao povo do Ipiranga e de Vila Prudente fazer a arrecadação de seus tributos no próprio bairro.

Aqui fica a sugestão deste Vereador, que é a ratificação de um pedido meu feito há meses.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Francisco Moraes.

O SR. FRANCISCO MORAES — Sr. Presidente, Srs. Vereadores: O Sr. Governador do Estado, como não poderia deixar de ser, adotou providências aumentando as tarifas das empresas de ônibus inter-municipais. Correm notícias agora de que serão aumentadas também as tarifas das empresas de ônibus urbanas.

Se isto, de fato, vier a acontecer, é preciso que o Executivo se acautele, a fim de evitar que suceda o que sucedeu com o último aumento, em função do qual ainda hoje se beneficiam as empresas particulares de ônibus, as quais puderam auferir um lucro líquido de cerca de Cr\$ 400.000 por veículo; isto tudo em detrimento dos interesses do povo, deste povo que ainda não teve aumento de vencimentos, deste povo que tem sofrido com o aumento dos preços de todas as utilidades e, agora, sofrerá também o aumento no preço das passagens de ônibus.

É preciso que o Executivo esteja atento, porque, nesta altura, não acreditamos que haja necessidade de aumento tarifário. Se este aumento puder vir a ser exigido, só o será depois do próximo ano, quando vier novo aumento de combustível, segundo se espera.

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

— Assume a Presidência o Sr. Francisco Batista.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Francisco Moraes.

O SR. FRANCISCO MORAES (Pela ordem) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Pedi a palavra, pela ordem, para uma comunicação que reputo de transcendental importância. Faço-a, portanto, por escrito.

Pela mesma razão que ganharam as eleições, não puderam ganhar o respeito de seus pares! Foi esta a idéia que me sugeriu, há cerca de um ano, o comportamento dos principais componentes da Mesa, ao verificar que a mentira, a falsidade e o embuste deram forma concreta ao sucesso da composição que coordenaram, esculpindo-o no barro quebradiço da traição.

Sem ódios, sem rancores — como o querem minhas convicções morais e religiosas — mas possuido da indignação que se não consigo sopitar em momentos como êsse, sentenciei de efêmero o destino do ajuntamento aparentemente homogêneo de elementos heterogêneos.

A falha das minhas previsões, se ocorresse, seria a falência da lógica, seria a negação dos axiomas.

Os interesses pequeninos que uniram homens das mais diferentes convicções ao redor do pano verde em que se fazia o jogo das conveniências pessoais, haveriam fatalmente de desuní-los e insinuar-se-lhes como pretexto para que voltassem aos apriscos partidários ou dêles desertassem aos primeiros acenos.

Mentido e traído amargurei um ano as consequências do meu gesto à espera dêste instante. Não o desejei — confesso — para as vinditas que colocam o vingador abaixo do vingado, mas, para projetá-lo no porvir como fonte de experiência. Expe-

riência tão necessária, mas que só vale o preço de custo quando adquirida de segunda mão.

Vítima da traição, se não pretendo vingá-la, também precisaria que eu fôsse insensível nos meus brios e suspeito na ação para ensejar que me conduzissem-na em triunfo. Assim, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, quero declarar para conhecimento da Casa e da opinião pública que votarei com o meu partido, na composição da futura mesa, votarei com a União Democrática Nacional, na chapa encabeçada pelo nobre Vereador Manoel Figueiredo Ferraz.

Ressalvo, no entanto, que, coerente com o meu ponto de vista sustentado perante os mesmos companheiros e constante de discurso por mim proferido no dia 29 de janeiro, só não votarei, notadamente para reeleição, em quem quer que seja, que tendo pertencido por compromisso a qualquer outro esquema, figure neste como candidato.

Para não dar margem a interpretações dúbias, deixo claro que não faço restrição à pessoa de nenhum de meus pares, mas me reservo para pela conduta de cada um, julgar a todos.

Declaro, por outro lado, também para conhecimento dêste Plenário e da opinião pública, que a posição que venho de adotar neste instante não tem implicações com o Situacionismo estadual em razão do qual, coerente com os meus ideais e com os ideais partidários ratifico minha conduta de oposição. Pois, essa conduta com que tenho pautado minha ação nesta Casa, decorre de compromissos que assumi perante Deus, o povo e minha própria consciência.

Só essa tríade, portanto, poderá desviar-me da linha que a meus olhos me tracei.

Era o que tinha a dizer, à guisa de comunicação.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao Grande Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE

O SR. JUVENAL LOCATELLI (Pela ordem) — Sr. Presidente, nobres Vereadores.

Quero levar ao conhecimento desta Casa que por deliberação própria e convicções de causa, êste Vereador votará na legenda encabeçada pelo nobre Vereador Figueiredo Ferraz para dirigir a Mesa desta Edilidade no ano de 1965.

O SR. BRASIL VITA (Pela ordem) — Sr. Presidente, nobres Vereadores. Na sessão passada eu me licenciei só para aquele dia. Ontem, já tomei parte ativa na Comissão de Justiça, à qual pertenço. Hoje, meu nome foi pronunciado pelo Sr. Secretário, quando da chamada, mas para evitar qualquer dúvida e para que fique registrado nos Anais desta Casa, quero declarar que estou no pleno exercício das minhas funções de Vereador. Segunda-feira passada eu me licenciava apenas para aquêlê dia, pois não queria votar matéria que dizia respeito a interêsses de meu irmão, que é chefe de uma das zonas da Prefeitura.

Era o que queria declarar, Sr. Presidente, nesta minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre Vereadora Dulce Salles Cunha Braga (Pausa) — S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre vereador Emílio Meneghini. (Pausa) — S. Exa. desiste da palavra. Tem a palavra o nobre Vereador Ermano Marchetti. (Pausa) S. Exa. está ausente. Tem a palavra o no-

bre Vereador João Lemos. (Pausa) Nos têrmos regimentais, S. Exa. cede a sua vez ao nobre Vereador Marcos Kertzmann que tem a palavra. (Pausa) — S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Reinaldo Canto Pereira.

O SR. AGENOR MÔNACO (Pela ordem) — Sr. Presidente, para que não haja sacrifício de comparecimento na tribuna, de vereadores que desejam falar no Pequeno Expediente, solicitaria uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — É regimental o pedido de V. Exa. O Sr. Secretário irá proceder à chamada dos Srs. Vereadores. Designo o nobre Vereador Carlos Meirelles para secretariar.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Francisco Batista, verifica-se:

— a presença dos Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Moraes Neto, Anna Lamberg Zé-glio, Ary Silva, Benedicto Rocha, Brasil Vita, David Lerer, Emílio Meneghini, Fausto Lima, Reinaldo Canto Pereira, Francisco Moraes, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, Hélio Mendonça, Laércio Corte, Jayme Rodrigues, Marcos Mélega, Mário Osassa Juvenal Locatelli, João Carlos Meirelles, Nazir Miguel, Roberto Gusmão, Paulo Soares, Mariani Guariba e Tabajara Vidigal Leitão.

— a ausência dos Srs. Vereadores: Luiz Domingues, Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade, Brás Espósito, Dulce Salles Cunha Braga, Ermano Marchetti, Geraldino dos Santos, João De Luca, João Lemos, José Maria Marin, José Diniz(Molina Júnior, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Kertzmann,

Mauro Ernani Costa, Pereira Barretto e Samir Achôa.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada 26 Srs. Vereadores. Há número regimental. Prosseguem os nossos trabalhos. Tem a palavra o nobre Vereador Reinaldo Canto Pereira, que cede sua vez, nos termos regimentais, ao nobre Vereador Francisco Moraes.

O SR. FRANCISCO MORAES — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, sem a esperança, sem a certeza de que poderia ocupar a tribuna neste instante, o que faço, por cessão do meu ilustre par, Reinaldo Canto Pereira, esbocei no Pequeno Expediente um pouco do muito que devo dizer a respeito do pleiteado aumento tarifário.

Sempre entendi, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, e entendo agora, que não podemos, a cada instante, buscar no bolso do usuário os recursos de que carecem as empresas de transportes coletivos para manter o seu serviço. Entendo que, antes de se adotar a medida extrema do aumento tarifário é necessário esgotar-se todos os recursos, tais como o barateamento do custo operacional e o da racionalização da distribuição de frotas.

Estudos feitos pela C.M.T.C. antes do aumento tarifário em vigor, demonstraram que com o ganho de 10 minutos no percurso das várias linhas de ônibus, seria possível uma elevação na renda das empresas de quase dois bilhões de cruzeiros. Então, o único caminho para que as empresas mantenham seus veículos em tráfego não é o recurso extremo do aumento tarifário, mas o da racionalização do serviço da distribuição racional das frotas, melhoria das vias de tráfego.

A Estrada do Cursino por exemplo, em certa altura, até dar acesso ao Zoológico, é de trânsito quase impossível. É óbvio, é claro, é meridiano que os veículos coletivos que por ali trafegam tenham um custo operacional elevadíssimo, mas, que poderá ser reduzido no instante em que se pavimente aquêle trecho da estrada.

Com a adoção desta medida será possível o ganho de 20 minutos por veículo coletivo que ali trafegue.

Para se chegar ao Jardim Peri é necessário vencer-se trechos de ruas quase intransitáveis. É claro, é evidente que se pavimentarem aquelas vias estará reduzido o custo operacional dos veículos que por ali transitam. Ganhar-se-á com o combustível que se gasta, ou que se não gastava com o tempo que perde ou que se não perderá o motorista, o cobrador, com o capital de 20 milhões de cruzeiros investido num veículo, e tantas outras coisas, além de não ocasionar desgaste tão rápido, tão violento nos carros. Então, o Sr. Prefeito, devia tomar outras providências, antes de começar a pensar na condição do aumento pleiteado pelas empresas que hoje já auferem — as de carro de média conservação — 400 mil cruzeiros por veículo-mês, porque as que os têm em bom estado de conservação alcançarão um resultado de mais de 600 mil cruzeiros por veículo-mês.

Dizia a C.M.T.C., em estudos remotos, muito anteriores à majoração que elevou a tarifa para 60 cruzeiros, que o custo-quilômetro do transporte efetuado em São Paulo pelo sistema diesel alcançava para ela C.M.T.C., o valor aproximado de 156 cruzeiros. Isto, tendo-se em conta que a média de idade dos veículos da C.M.T.C. é de 12 anos, o que quer dizer 50% deles começam a traba-

lhar e não terminam o dia sem serem recolhidos às oficinas. Tendo-se em vista êsse fator e um que ainda é o mais grave de todos, o de que o custo de peças para a C.M.T.C., graças aos seus métodos arcaicos, presos a um sistema desatualizado, portanto é de 3 vezes, em muitos casos, mais do que para as empresas particulares.

É preciso dizer que, quando calculamos um lucro de 400 mil cruzeiros por veículo, para as empresas particulares, fizemo-lo tomando por base a despesa de 150 mil cruzeiros mensais por veículo, para reparos. É certo que há empresa que passa o mês inteiro sem recolher um só carro na oficina senão para exame. Então aquêlê resultado pode-se adicionar ainda a poupança que faz pelos veículos que não adentram às oficinas.

Mas, o que é fundamental, o que constitui o escôpo principal de minha fala é o desejo que quero manifestar de que o Sr. Prefeito encampe as empresas particulares de ônibus. E que comece fazendo essa encampação por aquelas constituídas em forma de sociedades anônimas.

Não há uma só empresa, cujo capital registrado seja superior a 100 milhões de cruzeiros e, resulta que com menos de 3 bilhões de cruzeiros será possível ao Município indenizar essas empresas, tendo por base o critério adotado pelo Prof. Carvalho Pinto, em relação à Cia. Paulista. Por cláusula contratual poderá a Prefeitura desapropriar as empresas permissionárias de transportes, e entregá-las para exploração à C.M.T.C.

Dir-se-á que não convém ao Município comprar "ferro velho". Eu direi: são "ferros velhos" que dão um lucro de 400 mil cruzeiros men-

sais; isto é o que rende cada um dêsses ônibus.

Esta tese que defendo, será de efeito, será de resultado transitório, porque entendo que o transporte em São Paulo deve ser todo êle eletrificado.

A eletrificação dos transportes coletivos em São Paulo é providência que não pode ser adiada. No instante em que o combustível alcança preços astronômicos e, principalmente, exige demanda de divisas para sua importação, no instante em que quedas d'água se desperdiçam no Brasil, não se pode compreender que se postergue, que se retarde, que se adie, essa providência que preconiza a eletrificação dos transportes coletivos, sistema de custeio muito mais barato e de condições higiênicas extraordinariamente superiores às do óleo Diesel. É preciso que o Sr. Prefeito, no que respeita aos transportes coletivos — cuja insuficiência o povo se ressen-te — tome as providências que estamos a indicar, porque são as únicas que S. Exa. pode tomar na direção dos interesses do povo.

Fiz um apêlo para o qual tive o apoio dêste augusto Plenário no sentido de que se constituísse uma comissão para entender-se com o Sr. Presidente da República e com o Governador do Estado, no que tange à participação do Governo Federal no aumento de capital da C.M.T.C. Tínhamos para nós que poderíamos atender não só à conveniência do munícipe paulistano, do usuário do serviço de transportes coletivos, mas também e principalmente da União, porque não desejávamos a participação do Governo Federal especificamente em dinheiro, mas em espécie.

— Assume a Presidência o Sr. Agenor Mônaco.

O Governo Federal poderia atender aos interesses da própria Fábrica Nacional de Motores, abrindo para a C.M.T.C., como sua participação no aumento de capital desta, um crédito no montante desse aumento, para que a empresa retirasse da Fábrica Nacional de Motores tantos chassis quantos necessários para montagem de troleibus. Montados os troleibus, começará então, depois de ter atendido às conveniências da Fábrica Nacional de Motores, a atender às conveniências da Nação, porque começaria aí a poupança de divisas, já que os troleibus trafegam movidos a água e não a combustível carburante produto de importação.

Não sabemos se o Governo Federal, por não atentado para a contribuição que São Paulo carrega para os cofres da União, não sentiu que o povo de São Paulo precisa também que o Governo Federal faça alguma coisa por ele ou se, obstinadamente, ele pretende não atender aos interesses do povo de São Paulo. O certo é que vamos terminar a primeira sessão desta legislatura e nada de concreto se pôde fazer em favor da melhoria dos transportes para um povo que se utiliza dele para construir a fonte de rendas para o Governo Federal, que se utiliza dele para construir a fonte de rendas para o Governo Estadual e para o próprio Município. Dar transportes ao povo, à altura das suas necessidades, não é fazer favor, não é servir ao próprio povo: é servir melhor a uma terra, é servir melhor a uma causa.

São Paulo, por suas condições especialíssimas está à mercê dos transportes. A arrecadação que o Estado de São Paulo estima-se em mais de Cr\$ 1.500.000.000.000 — receita igual à da União no ano passado — receita que antes de começar a ser produzida é preciso que tenha os seus ma-

nipuladores transportados aos locais de produção, que são as fábricas, os estabelecimentos comerciais, os locais de trabalho de artesãos.

É preciso então que o Governo Federal, o Governo Estadual — cujo chefe sentiu no Município as necessidades da população — e o Governo Municipal se irmanem nesta providência, que não pode ser mais retardada. Pois é preciso pôr-se um parafuso nestes pedidos de aumento tarifário a cada instante. É preciso que se criem condições de tranquilidade para os usuários. No instante em que a CMTC assumir efetivamente o monopólio que ela tem, mas que não pôde assumir até agora, no setor dos transportes coletivos, nessa altura será possível inclusive estabelecer-se a tarifa móvel. Poder-se-á basear então a tarifa no salário mínimo.

Então o aumento de tarifas nunca será danoso para o usuário, porque no instante em que ele tenha de enfrentá-lo, já disporá dos necessários recursos para fazê-lo. Mas só será possível esta tarifa móvel no instante em que as concessionárias do monopólio do transporte coletivo o tenham assumido na sua plenitude e esteja em condições de prestar os serviços que lhes cumpre. E não o fará enquanto o Governo Federal, o Governo Estadual e o próprio Governo do Município não tenham se comprometido do papel que lhe cabe no reerguimento do sistema de transportes coletivos em São Paulo.

É preciso que o Governo Federal, que esse governo pós-revolucionário, não seja o que foram todos os governos anteriores: madrastas de São Paulo; é preciso que este Governo, que de uma forma ou de outra teve na garantia da gente brasileira o apoio de que necessitava para que se instalasse, para que se constiuis-

se; compreenda a necessidade de fazer um pouco por São Paulo, esta São Paulo que dá quase 2/3 da arrecadação da União e dela nada recebe. O pouco serviço por ela prestado o é em forma de taxa e é ruim e caro.

Aí estão os Correios e Telégrafos, serviço de alta valia para um Estado comercial e industrial como é São Paulo, mas que nada vale na sua essência; serviço carente dos mínimos recursos, mal organizado, precário, em suma, é caríssimo.

Aí estão os IAPs, a prestar serviços também em troca de uma taxa de contribuição, serviço precário. E não se têm outras repartições do Governo Federal a exaltar, a não ser a Recebedoria de Rendas. É preciso que esse órgão deixe para S. Paulo um pouco do muito que leva.

Disse alguém que aos governos não cumpre dar bem-estar ao povo, mas dar-lhe meios para que o conquiste.

O SR. PRESIDENTE — Nobre Vereador Francisco Moraes, esta Presidência informa V. Exa. de que alcança neste momento o limite do tempo de que dispõe no Grande Expediente.

O SR. FRANCISCO MORAES — Obrigado, Sr. Presidente.

Estando terminado meu tempo regimental, concluirei, Sr. Presidente, endereçando ao Sr. Presidente da República apêlo no sentido de que venha em socorro do serviço de transportes coletivos de São Paulo, fazendo com que a União participe do aumento de capital da concessionária dêse serviço.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Francisco Batista.

O SR. FRANCISCO BATISTA — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, hoje, ocupo a tribuna, no Grande Expediente, para analisar de modo sucinto e promover uma síntese da situação econômico-social da nossa Capital, naquilo que tange ao problema de ordem pública, iniciando pela observação da destinação da arrecadação que é paga pelas fontes produtoras da nossa Capital e que se distribui nos orçamentos públicos, na percentagem diferencial, e até desumana, em favor do Poder Federal, que subtrai da nossa Capital, de cada Cr\$ 100,00, pagos pelos nossos contribuintes, a parcela de Cr\$ 70,00, o que equivale dizer, uma divisão de 70% para o Governo Federal, cerca de 20% para o Governo do Estado e 10% para o Governo Municipal.

Verificamos a inexistência de soluções de ordem federal em nossa Capital, não que com isso queira ferir o atual governo, que o julgo nôvo, patriota, competente e, acima de tudo, operoso. Mas constatamos a desorganização dos governos anteriores, especialmente o Governo da União, que se esqueceu por completo desta grande metrópole num abandono impatriota, relegando a nossa Capital ao mais desumano, ao mais esquisito esquecimento por parte de gestores dos negócios públicos. Sabemos que administrar o órgão público, seja federal, estadual ou municipal, seja ele com qualquer título, rótulo ou marca, mas que extraia, isso do agregado social, tem por obrigação, tem por alicerce, por fundamento, dar condições de vida a esse agregado social.

O governo que dá condições de vida para um povo já é um ótimo governo. O fenômeno é o mesmo. É vital para qualquer associação, entidade, órgão, departamento ou poder, dar condições de vida, dentro do princípio da coordenação, da distri-

buição e da racionalização social dos seus investimentos, de seus trabalhos e de seu atendimento.

Verificamos, nessa ordem de idéias, que o Governo Federal — por culpa exclusiva de seus métodos, de sua falta de patriotismo, de sua falta de capacidade de administração e, inclusive, pela sua ausência de atividade — não tem dado condições de vida ao povo que vive em São Paulo, e, pelo contrário, tem prejudicado, tem transtornado, tem confundido, tem criado óbices, tem criado embaraço, tem trazido consequências maléficas para o bom desenvolvimento de nossa grande Capital.

O orador que me antecedeu na tribuna citou — ao encerrar a sua oração — o Departamento de Correios e Telégrafos como um símbolo de bem servir o povo, de bem atender o nosso agregado social. Eu protesto porque aquêle órgão federal não tem atendido ao nosso povo como deveria atender, como seria de justiça. Esse órgão federal foi criado justamente para atender o nosso povo, em seu campo de atividade.

Basta que qualquer um dos Srs. Vereadores vá até o Departamento dos Correios e Telégrafos, que dista duzentos metros desta Casa, para verificar que, neste momento, na época mais importante para a Cristandade, aquêle órgão não possui selos para atender o público, não dispõe das mínimas condições para atender o povo que procura os seus guichês para enviar mensagens de boas festas a seus compatriotas, a seus amigos e a seus parentes.

Não podemos, pois, louvar um governo que, ao invés de criar condições favoráveis ao povo, cria óbices, dificulta, embaraça, transtorna a vida desse povo, pelos maus serviços que apresentam os seus setores.

Esta é uma página vergonhosa e até impatriótica do nosso Governo.

Não quero com isto dizer que o nosso atual Governo seja o grande responsável pelo que vem acontecendo, pois que êle não poderia, de forma alguma, fazer milagres; êle não poderia, em nove ou dez meses de governo, promover uma substancial reforma na vida nacional, pois tudo estava enfraquecido e as mazelas se distribuían em todos os órgãos públicos especialmente pelo Governo Federal.

Não é possível que não se dê condições de vida a êste povo que germinou o grande comércio e a grande indústria, que criou e acelerou as ciências e as artes, que se desenvolveu na maior metrópole da América do Sul. Não é possível que não se dê condições de vida a êste povo que vive numa soma de capitais, porque São Paulo é realmente uma soma de capitais, cada região desta Capital é uma cidade e não há como negar esta grande realidade que se impõe a cada dia: a zona sul constitui por si só uma grande cidade, as zonas norte, leste e oeste, também, e dentre elas outras cidades surgem, formando o grande aglomerado que é São Paulo de Piratininga.

E o povo da Cidade de São Paulo de Piratininga tem sido infelicitado, prejudicado, depauperado pelos próprios homens do Governo, que deveriam dar-lhe condições de vida. O povo desta grande Capital não espera milagres — e nem os administradores poderiam fazê-los — não quer obras suntuosas, não quer cousas que atendam à sua vaidade, quer apenas que o Governo lhe dê condições de vida. E, por mais paradoxal que pareça, além de não proporcionar condições de vida, o Governo cria óbices.

E dentro desta grande metrópole — e disto todo o povo brasileiro deveria ter conhecimento — constatamos que inexiste o serviço de correios e telégrafos, não está a altura do atendimento de pelo menos 30% da sua população. São Paulo não tem agências de correios e telégrafos em seus bairros, que são verdadeiras cidades, cujo desenvolvimento é uma realidade palpitante, cujo aceleração é reconhecido por todos. Pois São Paulo não tem um serviço de entrega de correspondência, de cartas em seu próprio centro, em seu próprio coração.

Sr. Presidente, V. Exa., que é homem da periferia, desta periferia que hoje é uma soma de cidades, de indústrias, constituída de um comércio maravilhoso, sabe que êsses setores da Capital são habitados por homens devotados ao trabalho, por senhoras e senhoritas que saem diariamente dos seus lares desde as primeiras horas da madrugada em busca dos seus locais de trabalho, e sabe V. Exa. também que toda essa gente não tem sequer um serviço de correspondência, o serviço de uma mensagem escrita, que dignifica o moral de um homem, porque a correspondência é o elo espiritual entre os compatriotas. Basta verificar o caso de bairros próximos ao centro de São Paulo. O Tatuapé, por exemplo, que corresponde a Curitiba, com seus 330.000 habitantes hoje não tem serviço de correspondência postal. Indianópolis, um jardim que está surgindo ao lado do Ibirapuera — não tem serviço postal. E por aí afora: Ipiranga, Lapa, Penha de França, São Miguel Paulista e tantas outras cidades, porque êsses bairros hoje são cidades, não têm serviço de correios e telégrafos.

E o Departamento de Correios e Telégrafos nem sequer selos tem para vender ao povo — como se o

povo tivesse obrigação de fabricar selos.

Vejam V. Exa. um Governo que não cria condições de vida ao povo, mas, ao contrário, cria-lhe óbices, embaraços, transtornos. Vejam V. Exa. como estão o Brasil e a nossa Capital.

Torna-se necessário, imperioso e até patriótico, que o Governo central olhe para os grandes problemas de São Paulo, já que é um caso de absoluta necessidade, de patriotismo, de interesse público. Atendendo ao coração de São Paulo — que é a sua Capital — o Governo estará atendendo também ao Brasil, porque aqui floresce, daqui se distribui em forma de leque toda a conjuntura social, seja de ordem econômica, seja de ordem industrial, de ordem bancária, de ordem social. São Paulo é o coração, quer queiram quer não, porque êste vereador nunca foi regionalista, êste vereador nunca foi bairrista, mas torna-se imperioso, torna-se patriótico, digo mais uma vez, que o Governo central olhe para os grandes problemas que infelicitam, escravizam, atemorizam êste glorioso e laborioso povo que vive em São Paulo.

—
O Sr. Reinaldo Canto Pereira — V. Exa. está apresentando em rápidas palavras o panorama atual da Cidade de São Paulo. É uma das maiores cidades do nosso Brasil e da América e S. Paulo não tem o mínimo daquilo necessário para que o seu povo possa viver. V. Exa. frisa muito bem que não é bairrista, mas a soma de todos os bairros é que dão a grandeza de São Paulo e é do braço operário, trabalhador, que se tira a grandeza de São Paulo e de quase setenta por cento do Estado de São Paulo e da nação brasileira. São Paulo não tem o mínimo necessário para que seu povo possa viver. O

discurso de V. Exa. é específico neste assunto, porque não temos nada hoje. Para dar um exemplo do que V. Exa. está dizendo devo trazer ao conhecimento da Casa que estive ontem no Parque Nôvo Mundo, um bairro populoso. A diretora do Grupo Escolar estava trabalhando dentro dêsse estabelecimento de ensino que não tem acesso algum porque a Prefeitura de São Paulo desconhece o Parque Nôvo Mundo. Tive oportunidade, no Pequeno Expediente, de falar sôbre o problema de transporte coletivo na zona norte da Cidade mas isso se aplica a tôda a Cidade. O que achamos é que a administração municipal deve criar de imediato as subprefeituras visando a descentralização do serviço público municipal, e o Prefeito levar ao Presidente da República e ao Governador do Estado seu plano para que êles o ajudem a executar as obras públicas. Não é possível, de fato, o Município fazer tudo, mas deveria forçar o Govêrno do Estado e Federal a ajudar o Município. Temos que exigir isso não só do atual Prefeito como do futuro, para que consigamos o mínimo necessário para a periferia de São Paulo.

O SR. FRANCISCO BATISTA — Agradeço o brilhante aparte de V. Exa.. Infelizmente, os nossos gestores estão esquecidos de seu povo.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar a campainha) — Nobre Vereador, V. Exa. dispõe apenas de mais alguns segundos para permanecer na tribuna.

O SR. FRANCISCO BATISTA — Encerrarei o meu discurso, Sr. Presidente, mas antes desejo saber de quanto tempo ainda disponho na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. tem, ainda, 11 minutos para o próxima sessão.

O SR. FRANCISCO BATISTA — Muito grato. Voltarei ao assunto na próxima sessão. Encerro minhas considerações dizendo que, infelizmente, os governos ao invés de criarem condições de vida ao homem, transformam-no em simples agregado social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MOLINA JÚNIOR — (Pela ordem) — Sr. Presidente, nobres Vereadores. Vou encaminhar à Mesa o seguinte requerimento: "Considerando que, com a de hoje, restam apenas quatro sessões ordinárias do presente ano legislativo; considerando que até a presente data o Sr. Prefeito Municipal não enviou o projeto de lei que dispõe sôbre o reajustamento dos vencimentos dos servidores municipais; considerando o apêlo dramático enviado a esta Câmara pela Associação dos Servidores Municipais de São Paulo, no sentido de que se amaine a inquietação que lavra no seio de 33000 servidores paulistanos e de suas respectivas famílias; considerando que o Sr. Prefeito quando atendeu à Comissão de Vereadores, formada por esta Edilidade, nos termos do requerimento n. P-771-64, de 17 de agosto p.p., prometeu enviar, com urgência, mensagem reajustando em 80% todos os servidores municipais; finalmente, considerando que os servidores já de há muito amargurados e infelicitados diàriamente pela desenfreada subida dos preços dos gêneros e utilidades essenciais à sua subsistência, vêem escoar o ano legislativo sem que chegue a esta Casa do Povo a mensagem que reajusta os seus vencimentos, salários, proventos e pensões.

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, em regime de urgência urgentíssima sôbre quaisquer outros requerimentos, seja determinado à Comissão de Vereadores constituída pelo citado requerimento n. P-771-64, que se aviste, ainda no dia de hoje, com o Sr. Prefeito Municipal, para que S. Exa. faça presente à Edilidade, com a máxima urgência, o projeto de lei que reajusta os vencimentos dos laboriosos servidores da Comuna.

O SR. PRESIDENTE — Nobre Vereador Molina Júnior, esta Presidência, pura e simplesmente, recebe, como material de expediente, o requerimento de V. Exa. Quanto à figura urgência urgentíssima, não é tema de nosso Regimento. É pena que V. Exa. tenha, pela ordem, sacrificado alguns segundos, pela leitura do requerimento, quando o mesmo poderia ir normalmente, sem sacrifício do expediente geral.

Vamos proceder à leitura dos papéis do Expediente.

EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI N. 594-64

Dispõe sôbre a publicação anual de um Roteiro de Turismo Paulistano.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Será publicado, anualmente, pelo Executivo, que fixará seu formato, volume e tiragem um “Roteiro de Turismo Paulistano”, com o objetivo de divulgar as riquezas e pontos de atração da Capital.

Art. 2.º — O “Roteiro de Turismo Paulistano” deverá ser distribuído, gratuitamente, pelos Hotéis e Agências de Turismo da Capital, Interior e outros Estados, como também nas Escolas e Universidades.

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor no exercício seguinte ao de sua sanção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1964. (a) Marcos Kertzmann. “A Comissão de Justiça”.

PROJETO DE LEI N. 595-64

Dá a denominação de “Rua Luiz Eugênio Rodrigues Torres” à atual Rua N. 10, no Parque Nôvo Mundo — e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Passa a denominar-se “Rua Luiz Eugênio Torres”, a atual “Rua N. 10”, que começa na Rua Sargento Assad Peres, no bairro Parque Nôvo Mundo.

Art. 2.º — As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1964. Reinaldo Canto Pereira. “A Comissão de Justiça”.

PROJETO DE LEI N. 596-64

Dispõe sôbre o prolongamento de vias públicas.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o plano de prolongamento das seguintes vias públicas, situadas no 10.º Subdistrito — Penha de França:

1 — Rua São Demétrio, que se situa entre a Estrada de São Miguel e a Rua Guatinguala, em extensão aproximada de 50,00 ms., até atingir a Vila Marieta.

2 — Rua São Quintino, que começa na Estrada de São Miguel e termina na Rua São Demétrio, em extensão aproximada de 65,00 ms., até atingir a Rua Mário Vidal.

Artigo 2.º — Para efeito do que dispõe o artigo anterior, ficam declaradas de utilidade pública, para serem desapropriadas amigável ou judicialmente, as seguintes áreas de terreno:

1 — área de terreno de formato retangular A.B.C.D., assinalada em vermelho no "croquis" anexo, que mede, aproximadamente, 10,00 ms. entre os pontos A e B; 50,00 ms. entre os pontos B e C; 10,00 ms. entre os pontos C e D; e 50,00 ms. entre os pontos A e D, limitando-se: entre os pontos A e B com o alinhamento da Rua São Quintino; entre os pontos B e C com o lote a ser desmembrado; entre os pontos C e D com o alinhamento da Vila Marieta e entre os pontos A e D com o lote a ser desmembrado.

2 — área de terreno de formato retangular A.B.C.D., assinalada em vermelho nos "croquis" anexo, que mede, aproximadamente, 10,00 ms. entre os pontos A e B; 65,00 ms. entre os pontos B e C; 10,00 ms. entre os pontos C e D; e 65,00 ms. entre os pontos A e D, limitando-se: entre os pontos A e B com o alinhamento da Rua São Demétrio; entre os pontos B e C com o lote a ser desmembrado; entre os pontos C e D com o alinhamento da Rua Mário Vidal e entre os pontos A e D com o mesmo lote a ser desmembrado.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente lei

correrão por conta das verbas próprias do Orçamento.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1964. Luiz Gonzaga. "A Comissão de Justiça".

SUBSTITUTIVO N. AO PROJETO DE LEI N. 131-64

"Dispõe sobre denominação de via pública".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Rua Julio Rebollo Perez a atual Rua "I", que começa na rua "A" e termina na rua "F" e situa-se entre a avenida "J" e Divisa de terrenos, no 13.º Subdistrito — Butantã.

Art. 2.º — Das placas denominativas constarão ainda os seguintes dizeres:

"16-2-1891 — 5-3-1963"

Art. 3.º — As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1964. João Lemos. "Junte-se".

SUBSTITUTO N. 1-64 AO PROJETO DE LEI N. 210-64

Denomina Rua Percílio Neto logradouro situado no 21.º subdistrito — Saúde.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Rua Percílio Neto a atual Rua Lui-

za, que começa na Rua Tristão de Oliveira e termina na Rua Tiquatira, localizada entre as Ruas Dom Bernardo Nogueira e Santa Rita de Cassia.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões, 16 de dezembro de 1964. "Comissão de Justiça". José Maria Marim, Glória Júnior, Moraes Neto, Mariani Guariba e Brasil Vita — "Junte-se".

SUBSTITUTIVO N. 1-64 AO PROJETO DE LEI N. 202-64

Denomina Waldemar Blatkauskas a atual Rua 2, localizada no 13.º subdistrito — Butantã.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Rua Waldemar Blatkauskas a atual Rua Dois (2), que começa na Rua Três Irmãos e termina na Rua Progredior, situada entre as ruas 1 e Alzira, no 13.º subdistrito — Butantã.

Art. 2.º — As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Waldemar Blatkauskas

"Bi-campeão de Cestobol"

Art. 3.º — As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do Orçamento.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1964. Comissão de Justiça. José

Maria Marin, Paulo Soares, Moraes Neto e Brasil Vita — "Junte-se".

MOÇÃO N. 164-64

Apêlo ao Excelentíssimo Presidente da República e ao Congresso Nacional, solicitando a exigência da aprovação prévia pela Prefeitura Municipal dos planos e plantas de loteamento de propriedade situadas na zona rural.

"A Câmara Municipal de São Paulo apela ao Excelentíssimo Presidente da República e ao Congresso, no sentido de serem extensivas às propriedades rurais as exigências constantes do parágrafo 1.º do Decreto n. 58, de 10 de dezembro de 1937".

O Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, que regula o loteamento e a venda de terrenos para pagamentos em prestações, exige, somente em se tratando de propriedades situadas em zona urbana, a aprovação prévia pela Prefeitura Municipal dos planos e plantas de loteamentos (art. 1.º, § 1.º).

Quanto às propriedades rurais, deixa a lei federal plena liberdade para loteamentos.

Essa orientação vigente tem possibilitado a formação de loteamentos na zona rural sem a menor obediência às exigências de ordem sanitária e estética, os quais, incorporados posteriormente à zona urbana, vêm criar problemas insolúveis à Prefeitura Municipal.

Embora determine a Lei Orgânica dos Municípios ser da competência privativa do município regular as construções de qualquer natureza, loteamentos e arruamentos em terrenos particulares (Art. 22, § 1.º, ítem VIII), quando estes estão situados na zona rural, "ex vi" do disposto no citado Decreto-lei n.º 58-37, é limitada a ação do Município.

Nesse sentido também expressa-se Hely Lopes Meirelles (Direito Municipal Brasileiro, Vol. I, página 347), quando declara: "Os dois ambientes — urbano e rural — hão-de ser estudados e planificados em conjunto, porque em conjunto são vividos. Ao invés de plano urbano, o desejável é o planejamento urbano como a expressão da síntese rural-urbana".

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1964. (a) Moraes Neto, Paulo Soares, Gióia Júnior, Agenor Mônaco, Marcos Mélega, Francisco Moraes, Ary Silva, Emílio Meneghini, Jayme Rodrigues, Mariani Guariba, Roberto Gusmão, Reinaldo Canto Pereira, Nazir Miguel, Hélio Mendonça, Francisco Batista, Mário Osassa, Juvenal Locatelli, David Lerer, Fausto Lima, Luiz Domingues, João Carlos Meirelles, Laércio Côrte e Tabajara Vidigal Leitão. "A Ordem do Dia da próxima Sessão, ouvindo-se a D. Comissão de Justiça".

INDICAÇÕES

Do Vereador Marcos Kertzmann, solicitando:

Ns. 3633 — se officie ao Sr. Secretário da Saúde, encarecendo a necessidade de empreender campanha objetivando esclarecer a população quanto às medidas de prevenção da desidratação;

3634 — se officie ao Sr. Diretor do D.A.E., encarecendo as seguintes providências: término do serviço iniciado na Rua Marinho Falcão; desobstrução dos bueiros situados na esquina da Rua Domingos de Moraes com a Rua Padre Machado e ligação de água para o Jardim Oriental, onde os canos já estão instalados;

3635 — se officie ao Sr. Secretário da Saúde, encarecendo providências no sentido da realização de rondas

permanentes, nos bairros, visando a vacinação em massa de cães.

Do Vereador Francisco Batista, solicitando:

Ns. 3636 — providências do Executivo no sentido de serem efetuados reparos no leito carroçável da Av. Rangel Pestana, no trecho entre o Largo da Concórdia e o seu final;

3637 — providências do Executivo, no sentido da canalização do córrego que divide a Rua União, situada na Aclimação;

3638 — providências do Executivo, visando a pavimentação asfáltica da Rua Josefina Romeu, situada no subdistrito de Santana.

Do Vereador Laércio Côrte, solicitando:

Ns. 3639 — providências do Executivo, contra o depósito de ferro velho localizado à Rua Afonso Brás, n. 4, na Vila Nova Conceição, que, por motivos vários, vem prejudicando os moradores circunvizinhos;

3640 — providências do Executivo, no sentido de que o proprietário da indústria sita à Av. Alcântara Machado, esquina com a Rua Barão de Jaguará, seja intimado a construir o respectivo passeio.

REQUERIMENTOS "D"

Do Vereador Marcos Mélega, requerendo:

N. 3491 — a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Antônio Alves Braga.

Do Vereador Agenor Mônaco, requerendo:

N. 3492 — a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo fa-

lecimento do Dr. Antônio Alves Braga.

Do Vereador João Lemos, requerendo:

Ns. 3493 — a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Antônio Gonçalves;

3494 — informações do Executivo sobre a possibilidade de ser procedida a limpeza do passeio da Av. Vital Brasil, no trecho entre a Rua Alvarenga e confluência com a Estrada de Itu, onde o mato está crescendo e impedindo a passagem de pedestres;

3495 — informações do Executivo sobre se já houve intimação aos proprietários dos terrenos situados na Av. Vital Brasil, no trecho que vai da Rua Alvarenga até sua confluência com a Estrada de Itu, para que construam os passeios e os respectivos muros de fecho;

3496 — informações do Executivo sobre quando serão efetuados os devidos reparos no leito carroçável da Av. Vital Brasil, no Butantã, notadamente na sua confluência com a Rua Alvarenga;

3497 — informações do Executivo sobre se há planos para ligar à Rua Dr. Zuquim, a viela pertencente ao D.A.E., com a largura de 15,70 metros;

3498 — informações do Executivo sobre o destino que terá o leito que compreende a área do antigo Rio Tietê, nas imediações da Avenida Marginal, em Nossa Senhora do Ó;

3499 — informações do Executivo sobre se foi retirado pela Prefeitura, o monumento que se achava colocado à Av. 9 de Julho, pouco além da Praça 14 Bis;

3500 — informações do Executivo sobre o destino dado ao material de

construção proveniente das demolições dos prédios desapropriados pela Prefeitura;

3501 — informações do Executivo sobre qual o número que tomou o pedido feito em 1952, para instalação de um aparelho telefônico à Alameda dos Guaiazes, 647, em Indianópolis;

3502 — se officie ao Sr. Prefeito, encaminhando a S. Exa. cópia de seu discurso pronunciado no Pequeno Expediente da Sessão de 11-12-64, referente à continuação de despejo de lixo nas Ruas Paulo Andrighetti, Carlos de Campos e Joaquim Carlos, bem como sobre o fechamento dos mercados e não funcionamento das feiras-livres às segundas-feiras.

Do Vereador Jayme Rodrigues, requerendo:

Ns. 3504 — providências do Executivo, no sentido de que a Rua Barretos, situada na Moóca, seja dotada dos seguintes melhoramentos: remoção do lixo frequentemente despejado nos triângulos formados pela confluência da Rua Barretos com as Ruas Campo Largo, Cafezópolis e Prof. Oliveira Fausto, bem como ajardinamento dos citados triângulos;

3505 — providências do Executivo junto à C.T.B., visando a instalação de um telefone público na Panificadora Marçal, sita à Rua Pedro Bonilha, 86, no Piqueri.

Da Vereadora Anna Lamberg Zéglis, requerendo:

Ns. 3503 — se officie ao Sr. Secretário da Segurança Pública, solicitando-lhe providências no sentido de que seja destacada uma viatura da Rádio Patrulha para prestar serviços na confluência das Ruas Álvaro Frazgo e Vemag, na Vila Carioca, subdistrito do Ipiranga;

3506 — providências do Executivo junto à CMTC, no sentido de que seja modificado, a título precário, o itinerário das linhas de ônibus ns. 77 e 161, respectivamente, Horto Florestal e Tremembé, por via Jardim Tremembé.

Do Vereador Paulo Soares Cintra, requerendo:

Ns. 3507 — a transcrição nos Anais da Câmara, do artigo denominado "Falhas no IAPETC", publicado no jornal "O Estado de São Paulo", edição de 15 de dezembro do corrente ano;

3508 — a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Antônio Alves Braga.

Do Vereador Fausto Lima, requerendo:

N. 3509 — se officie à Diretoria Comercial da São Paulo Light S/A, solicitando informações sobre os motivos que impediram a ligação de eletricidade domiciliar na Vila Progresso, situada no Itaim, distrito de São Miguel Paulista.

Do Vereador Emílio Meneghini, requerendo:

N. 3510 — a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Leite de Abreu.

Do Vereador Luiz Gonzaga Pereira, requerendo:

N. 3511 — se officie ao Sr. Secretário da Justiça, solicitando-lhe providências no sentido de serem atendidos, com maior brevidade, os pedidos de aposentadoria do pessoal da Guarda Pessoal.

Do Vereador Jayme Rodrigues, requerendo:

Ns. 3512 — se officie ao Sr. Secretário da Segurança Pública, solici-

tando-lhe providências no sentido de que seja feito um policiamento severo, aos domingos, das 9 às 12 horas, no Largo São Rafael, na Moóca; nas imediações da igreja existente no local;

3513 — se officie ao Sr. Secretário da Saúde do Estado, encarecendo a necessidade de ser designado um médico daquela Secretaria, para atender indigentes no Ambulatório do Centro Social "Maria Goretti", da Paróquia de São Rafael, na Moóca.

Do Vereador Laércio Côrte, requerendo:

N. 3514 — se officie ao Sr. Ministro da Agricultura, solicitando informações de S. Exa. sobre o arame farpado, importado pelo Ministério da Agricultura, que ficou retido, no cais do porto de Santos, durante 8 meses.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar aos requerimentos.

— É lido o Requerimento n. ... P-1135-64, do Sr. Alex Freua Netto.

O SR. PRESIDENTE — O presente requerimento encontra-se em fase de discussão adiada. (Pausa). Ninguém desejando usar da palavra, está encerrada a discussão.

Vamos passar à votação, que será nominal. O Sr. Secretário vai proceder à chamada. Os Srs. Vereadores que estiverem de acôrdo responderão "sim", os que forem contrários responderão "não".

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Agenor Mônaco, verifica-se que:

— votaram "sim" os Srs. Vereadores: Moraes Neto, Aurelino de Andrade, Emílio Meneghini, Fausto Lima, Francisco Batista, Francisco Moraes, Geraldino dos Santos, Hélio

Dejtjar, Hélio Mendonça, Jayme Rodrigues, João De Luca, João Lemos, Molina Júnior, Marcos Kertzmann, Marcos Mélega, Mário Osassa, Paulo Soares e Mariani Guariba.

— não responderam à chamada os Srs. Vereadores: Luiz Domingues, Alex Freus Netto, Anna Lamberg Zéglio, Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Ary Silva, Benedicto Rocha, Brasil Vita, Brás Espósito, David Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Ermano Marchetti, Reinaldo Canto Pereira, Gióia Júnior, Laércio Côte, José Maria Marin, José Diniz, Luiz Gonzaga Pereira, Mauro Ernani Costa, Juvenal Locatelli, João Carlos Meirelles, Nazir Miguel, Roberto Gusmão, Pereira Barretto, Samir Achôa e Tabajara Vidigal Leitão.

O SR. PRESIDENTE — Responderam “sim” 18 Srs. Vereadores. Não há número para deliberar, ficando, assim, prejudicado o prolongamento do Expediente.

Está suspensa a sessão para o descanso regimental.

Decorrido o intervalo regimental, é reaberta a sessão sob a Presidência do Sr. Francisco Batista.

O SR. PRESIDENTE — O Sr. Secretário vai proceder a uma verificação de presença.

Convido o nobre Vereador Brasil Vita para secretariar.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Francisco Batista, verifica-se

— a presença dos Srs.: Luiz Domingues, Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Anna Lamberg Zéglio, Ary Silva, Benedicto Rocha, Brasil Vita, Braz Espósito, Fausto Lima, Francisco Moraes, Geraldino dos Santos, Hélio Djetjar, Laércio Côte, Jayme Rodrigues, João Lemos, Luiz Gonza-

ga Pereira, Marcos Kertzmann, Marcos Mélega, Mário Osassa, Mauro Ernani Costa, Juvenal Locatelli, João Carlos Meirelles, Nazir Miguel, Roberto Gusmão, Paulo Soares, Mariani Guariba, Samir Achôa e

— a ausência dos Srs.: Moraes Neto, Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade, David Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Emílio Meneghini, Ermano Marchetti, Reinaldo Canto Pereira, Gióia Júnior, Hélio Mendonça, João De Luca, José Maria Marin, José Diniz, Molina Júnior, Pereira Barretto e Tabajara Vidigal Leitão.

O SR. PRESIDENTE — Estão presentes 28 Srs. Vereadores. Vamos passar à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SR. FIGUEIREDO FERRAZ (Pela ordem) — Sr. Presidente, pedi a palavra, pela ordem, para, em primeiro lugar, render minhas homenagens pessoais a V. Exa. e, ao mesmo tempo, comunicar que, neste instante, reassumo minhas funções de Vereador a esta Casa. Ao fazer esta declaração, queria também prestar homenagem aos companheiros presentes e à imprensa falada, escrita e televisada, credenciada nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência agradece a V. Exa. e declara que é bem-vindo.

O Sr. Secretário vai proceder à leitura do item 1.º da pauta.

— Entra em discussão única o veto total oposto pelo sr. Prefeito à lei decretada pela Câmara, oriunda do Projeto de lei n. 176-64, do Sr. Benedicto Rocha, dispondo sobre o Festival Anual de Música Clássica e Popular Brasileira, com Parecer n. 2-64, das Comissões Reunidas de Edu-

cação e de Finanças, concluindo pela rejeição do veto, publicado no D.O. de 4.12.64.

O SR. PRESIDENTE — Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

— Vamos passar ao ato de votação.

Realizada a votação nos termos regimentais, verifica-se que votaram:

— “aceito o veto” os Srs. Vereadores Ary Silva e Emilio Meneghini.

— “rejeito o veto” os Srs. Vereadores Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Anna Lamberg Zéglio, Benedicto Rocha, Brasil Vita, David Lerer, Fausto Lima, Figueiredo Ferraz, Geraldino dos Santos, Hélio Dejtiar, Laércio Côrte, Jayme Rodrigues, João Lemos, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Kertzmann, Marcos Mélega, Mário Osassa, Mauro Ernani Costa, Juvenal Locatelli, João Carlos Meirelles, Nazir Miguel, Paulo Soares, Mariani Guariba e Samir Achôa.

— Deixaram de votar os Srs. Vereadores Luiz Domingues, Moraes Neto, Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade, Braz Espósito, Dulce Salles Cunha Braga, Ermano Marchetti, Francisco Moraes, Gióia Júnior, Hélio Mendonça, João De Luca José Maria Marin, José Diniz, Molina Júnior, Roberto Gusmão, Pereira Barretto e Tabajara Vidigal Leitão.

O SR. PRESIDENTE — Compareceram 26 Srs. Vereadores, constatando-se que votaram “aceito o veto” 2 Srs. Vereadores; votaram “rejeito o veto” 24 Srs. Vereadores, ficando rejeitado o veto.

— Entra em discussão única o veto total oposto pelo Sr. rPefeito à lei decretada pela Câmara oriunda do Projeto de lei n. 245-64, do Sr. Paulo

Soares, instituindo a “Campanha Educativa de Arborização da Cidade de São Paulo”, com Parecer n. 1-64, das Comissões Reunidas de Educação e de Finanças, concluindo pela rejeição do veto, publicado no D.O. de 8-12-64.

O SR. PRESIDENTE — Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão. Vamos passar ao ato de votação.

— Realizada a votação, nos termos regimentais, verifica-se que votaram:

— “aceito o veto” os Srs. Vereadores Ary Silva e Emílio Meneghini;

— “rejeito o veto” os Srs. Vereadores Agenor Mônaco, Moraes Neto, Anna Lamberg Zéglio, Benedicto Rohca, Brasil Vita, Braz Espósito, David Lerer, Fausto Lima, Geraldino dos Santos, Hélio Dejtiar, Hélio Mendonça, Laércio Côrte, Jayme Rodrigues, João Lemos, José Maria Marin, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Kertzmann, Marcos Mélega, Mário Osassa, Mauro Ernani Costa, João Carlos Meirelles, Nazir Miguel, Mariani Guariba e Samir Achôa;

— deixaram de votar os Srs. Vereadores Luiz Domingues, Alex Ferua Netto, Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade, Dulce Salles Cunha Braga, Ermano Marchetti, Figueiredo Ferraz, Francisco Moraes, Gióia Júnior, João De Luca, José Diniz, Molina Júnior, Juvenal Locatelli, Roberto Gusmão, Paulo Soares, Pereira Barretto e Tabajara Vidigal Leitão.

OSR. PRESIDENTE — Compareceram 26 Srs. Vereadores, constatando-se que votaram “aceito o veto” 2 Srs. Vereadores; votaram “rejeito o veto” 24 Srs. Vereadores, ficando portanto rejeitado o veto oposto ao Projeto de lei n. 245-64.

Vamos passar ao item seguinte da pauta.

— Entra em discussão única o veto total oposto pelo Sr. Prefeito à lei decretada pela Câmara, oriunda do Projeto de Lei n. 241-59, do Executivo, dispondo sobre a denominação de “Antonio José dos Santos” a uma via pública situada no Ibirapuera, com Parecer n. 527-64, da Comissão de Justiça, concluindo pela aceitação do veto, publicado no D.O. de 8-12-64.

O SR. PRESIDENTE — Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão. Vamos passar ao ato de votação.

Realizada a votação nos termos regimentais, verifica-se que votaram:

— “aceito o veto” os Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Ary Silva, Emílio Meneghini e Francisco Moraes;

— “rejeito o veto” os Srs. Vereadores: Moraes Neto, Anna Lamberga Zéglio, Antonio Sampaio, Benedicto Rocha, Brás Espósito, David Lerer, Fausto Lima, Geraldino dos Santos, Hélio Dejtiar, Hélio Mendonça, Laércio Côrte, Jayme Rodrigues, João De Luca, Marcos Kertzmann, Marcos Mélega, Mário Osassa, Mauro Ernani Costa, João Carlos Meirelles, Nazir Miguel, Paulo Soares, Mariani Guariba e Samir Achôa.

— Deixaram de votar os Srs. Vereadores: Luiz Domingues, Alex Freua Netto, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade, Brasil Vita, Dulce Salles Cunha Braga, Ermano Marchetti, Figueiredo Ferraz, Gióia Júnior, João Lemos, José Maria Marin, José Diniz, Molina Júnior, Luiz Gonzaga Pereira, Juvenal Locatelli, Roberto Gusmão, Pereira Barretto e Tabajara Vidigal Leitão.

O SR. PRESIDENTE — Compareceram 26 Srs. Vereadores, constatando-se que votaram “aceito o veto” 4

Srs. Vereadores; votaram “rejeito o veto” 22 Srs. Vereadores, ficando rejeitado o veto.

O SR. FRANCISCO MORAES (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, votei pela aceitação do veto. Fi-lo tendo em conta a orientação que me tracei nesta Casa. Não votarei favoravelmente à substituição de nome de rua, tanto mais quando se trata de rua tradicional. Sei quanto custa para o Município a mudança de emplacamento; sei quanto custa aos lindeiros a retificação de escritura. Em benefício do povo que me cumpre representar nesta Casa, não votarei favoravelmente à mudança de denominação de ruas, a não ser nas condições que a lei autoriza. Há um ato de 1935 regulamentando as condições e para alteração de denominação de ruas. Essas condições para a mudança de denominação de rua não foram satisfeitas. Em que pese o aprêço e a consideração que merece o nobre autor do projeto vetado pelo Executivo — cujo veto a Casa rejeitou — votei pela sua aceitação e fá-lo-ei sempre nas mesmas condições.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para declaração de voto, o nobre Vereador João De Luca.

O SR. JOÃO DE LUCA (Para uma declaração de voto) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, votei “rejeito o veto” e solicitei aos nobres pares que também o fizessem. O nobre Vereador Francisco Moraes diz que sabe quanto custa ao Executivo trocar o nome de uma rua. S. Exa. não sabe coisa nenhuma; S. Exa. votou sem saber o que estava votando; S. Exa. devia verificar o guia de ruas para saber que há 8 ruas com o mesmo nome. S. Exa. não sabe o prejuízo que isso dá, para o povo. O caso não é uma simples mudança de nome de

rua. O que devemos fazer é arranjar outros nomes para outras avenidas centrais. É muito pior uma rua com nome em duplicata, do que uma rua sem nome. Portanto, antes de votar, o nobre Vereador Francisco Moraes devia saber o que estava votando, e não dizer que sabe quanto custa ao Executivo uma mudança de nome de rua. O nobre colega não calcula o prejuízo que têm os que, por infelicidade, moram numa rua cujo nome é igual ao de outra ou de outras vias públicas.

O SR. FRANCISCO MORAES (Pela ordem) — Sr. Presidente, cumprio o dever de esclarecer que sei, efetivamente, quanto custa essa mudança de denominação de rua. Disse que votei pela aceitação do veto, porque a rua não tem condições características para receber uma mudança de nome. Diz o ato de 1935 — cujo número não me ocorre — que a mudança de nome de rua, em caso de duplicata, será feita na mais recente. Não é esse o caso. Está-se mudando o nome de uma rua tradicional. Tive o cuidado de verificar a instrução do processo pelo Executivo e ele esclarece o fato. Só por essa razão que votei pela aceitação do veto. Deveria ser mudado o nome da rua mais recente e não da mais antiga.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência concedeu a palavra pela ordem a V. Exa. excepcionalmente, pelo fato de V. Exa. ter sido citado nominalmente.

Vamos continuar na apreciação da pauta da Ordem do Dia. Há sobre a mesa um requerimento de inversão da pauta, que vai ser lido pelo Sr. Secretário.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente sessão, considerando-se como item 4.º o atual n. 11. Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1964. Jayme Rodrigues.

— Entra em segunda discussão o Projeto de Lei n. 191-64, do Sr. Jayme Rodrigues, denominando Maestro Torquato Amore a atual Rua G-49, com início na Rua G-41 e término na rua sem nome, no Jardim Leonor, com Pareceres favoráveis ns. 108-64, da Comissão de Obras; 79-64, da Comissão de Educação, e 120-64, da Comissão de Finanças, respectivamente publicados no D.O. de 5-11-64, 24-11-64 e 12-12-64. (Há um substitutivo da Comissão de Justiça.

— Não havendo oradores inscritos, é pôsto em votação e aprovado, sendo enviado à sanção, o substitutivo ao projeto.

O SR. DAVID LERER (Pela ordem) — Sr. Presidente: Acredito ser de importância a questão de ordem que vou levantar, razão pela qual peço a atenção dos meus nobres colegas.

Estando a Casa na expectativa da remessa, por parte do Sr. chefe do Executivo, do projeto de lei que dispõe sobre revalorização dos padrões de vencimentos do funcionalismo municipal, conforme reiteradas vezes já afirmou S. Exa., e considerando que a lei resultante deverá ter vigência a partir de 1.º de janeiro do ano próximo, levanto perante V. Exa., Sr. Presidente, a presente questão de ordem, para melhor orientação dêste Vereador e de toda a Casa, na apreciação da matéria.

O artigo 176 do Regimento Interno, em seu parágrafo 2.º, esclarece que, aprovado um projeto em primeira discussão, será ele "mantido du-

rante duas "Sessões Ordinárias" em pauta suplementar, para conhecimento dos Vereadores e apresentação de substitutivos e emendas.

Ora, além da presente, só teremos, neste ano, mais três sessões ordinárias, nos dias 18, 21 e 23. Então, se encararmos com o máximo de otimismo a possibilidade de remessa do projeto a esta Câmara ainda hoje — o que não se deu, pelo que sabemos — ainda assim só nos restarão aquelas três sessões para leitura do projeto, sua remessa à Comissão de Justiça, sua inclusão em pauta para primeira discussão, para, sómente depois de aprovado nessa fase, ir à pauta suplementar para recebimento de substitutivos e emendas.

Percebem V. Exa. e a Casa que se subtrai, dessa forma, aos senhores Vereadores, o direito regimental de apresentação de substitutivo e emendas, obrigando-os à alternativa de, ou aprovar o projeto nos termos em que o Sr. Prefeito o enviar à Câmara, ou transferir sua apreciação para a próxima sessão legislativa, em fevereiro de 1965.

Nada temos a obstar à atitude do Sr. Prefeito, quando procede a demoradíssimos estudos, na elaboração de sua mensagem, desde que a demora do Executivo não venha implicar numa exigência de que esta Câmara deva apreciar a matéria apressadamente, sem meios regimentais de poder, se fôr o caso, alterá-la, atendendo à vontade da maioria de seus membros.

Os nobres Vereadores compreendem que, desta forma, está-se na prática subtraindo à Câmara a sua soberania.

Nestas condições, Sr. Presidente, indago de V. Exa. qual o tratamento que dispensará à mensagem, caso sua remessa à Câmara se efetive hoje ou

nos próximos dias, de qualquer maneira, praticamente impedindo os senhores Vereadores de emendá-la ou oferecer-lhe substitutivo, mesmo que esses substitutivos ou emendas, sejam rejeitados pela Casa, mas cujo direito de apresentá-las nos é lícito exercer. Ninguém nos pode subtrair esse direito. É preciso que fique claro aos senhores Vereadores o que a Casa pretende fazer: pretende dar-lhe rápida tramitação, para aprová-la ainda este ano, submetendo-nos à vontade do Executivo em não alterá-la, ou dar-lhe-a tramitação normal permitindo que a matéria seja devidamente estudada e venha a ser apreciada no começo de 1965, por este Plenário, garantindo-lhe o direito de apresentar, em pauta suplementar, os substitutivos e emendas que julgar necessários?

Em última análise, a pergunta que fazemos é esta: teremos que aprovar a mensagem na forma que vier, ou pelo menos teremos o direito de apresentar emendas ou substitutivos? Estamos diante de uma alternativa terrível, porque neste caso só será apreciada em janeiro e, desta forma, os servidores não terão o seu aumento.

Ou, ainda, finalmente, a terceira alternativa: na hipótese de se resolver o problema ainda este ano — e este é o ponto central da questão de ordem que quero levantar — firmará V. Exa. um precedente regimental abrindo aos Srs. Vereadores a oportunidade de exercer aquele direito em sessões extraordinárias? Em última análise, haverá sessões extraordinárias nesta Casa, para podermos discutir as emendas e substitutivos mediante precedente regimental, ou não haverá? Terão ou não os Srs. Vereadores direito de discutir? É o que queremos saber.

É esta a questão de ordem que formulo a V. Exa. e que tem magna importância para todo o funcionalismo municipal. Tenho certeza de que o Sr. Prefeito Municipal enviará mensagem de 80%. Não duvido da honestidade do Sr. Prefeito. Não é o que me preocupa. Mas duvido da possibilidade de exercer a soberania que nós, como Vereadores, temos o direito, na discussão desta mensagem. É por isso que queremos saber se poderemos discutir o assunto em sessões extraordinárias.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência responde que sabe da angústia de V. Exa. e dos demais Srs. Vereadores. Todavia, o projeto é de exclusiva iniciativa do Executivo. Se a mensagem vier, terá o prazo regimental. Quanto às sessões extraordinárias, a Presidência não pode antecipar nada a V. Exa., porque isso ficará a critério do egrégio plenário.

O SR. ARY SILVA (Pela ordem) — Sr. Presidente, quanto à questão de ordem levantada pelo nobre Vereador David Lerer, no entendimento deste Vereador as sessões extraordinárias não podem contar, porque o Regimento Interno é expresso e fala que só contam as Ssessões Ordinárias.

Mas o que vale acentuar é o que bem acentuou V. Exa.: que se trata de iniciativa do Executivo. Em todo caso, resta uma iniciativa para a Casa: se pretender discutir com mais detalhes ou mais longamente o projeto, poderá não discutir este ano, mas no próximo. E a única emenda cabível seria aquela de fazer retroagir os efeitos, o pagamento passar a ser de 1.º de janeiro e com isso não haveria prejuízo na demora da aprovação.

No nosso modo de entender, as emendas ou substitutivos não cabem,

porque importam em majoração. É uma iniciativa exclusiva do Executivo. Essa é uma tese controvertida, conforme já sustentamos, mas pelo menos é este o nosso entendimento. O plenário, porém, é soberano e poderá decidir. Não queremos firmar jurisprudência a respeito. Apenas dizemos — segundo o nosso ponto de vista — que se não houver tempo ou se a Casa por qualquer e justo motivo achar que não deva votar, não haverá necessidade de prorrogar as discussões em período de sessões extraordinárias, que não caberiam. Poder-se-á deixar o projeto para o próximo ano e a única emenda cabível é fazer retroagir os efeitos da lei, mandando que se faça o pagamento a partir de 1.º de janeiro.

Portanto, não há razão para ninguém ficar espantado ou emocionado, porque a mensagem virá. É questão de esperar. E o remédio para resolver a questão — se é de aflição — eu já o dei: é o de fazer retroagir o pagamento a 1.º de janeiro. E ninguém ficará prejudicado.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte, para o qual há um requerimento de inversão que o Sr. Secretário vai ler.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 5 o atual 5.º.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 1964.

(a) Emílio Meneghini.

— Entra em segunda discussão o Projeto de Lei n. 340-64, do Sr. Moraes Neto, dispondo sobre promoção

de campanha de incentivo à produção e consumo de gêneros alimentícios pela Secretaria do Abastecimento, com Pareceres favoráveis ns. 26-64, da Comissão de Indústria e Comércio, e 117-64 da Comissão de Finanças, respectivamente publicados no D. O. de 28-11-64 e 12-12-64.

— É lida a Emenda da Comissão de Justiça, já publicada.

— Não havendo oradores inscritos, são postos em votação e aprovados o Projeto e Emenda, sendo enviados à Comissão de Redação para redigir de acôrdo com o vencido.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente sessão, considerando-se como item 6.º o atual n. 10.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 1964.

(a) Emílio Meneghini.

— Entra em segunda discussão e é aprovado, sendo enviado à sanção, o Projeto de Lei n. 471-64, do Executivo, autorizando a abertura de crédito adicional de Cr\$ 230.000.000, suplementar à verba 300.8914 — Despesas Diversas — item 492 — Subvenções, Contribuições e Auxílios — alínea 4 Auxílio ao Montepio Municipal de São Paulo, concedidos nos termos do artigo 8.º da Lei n. 6.448-63, com Parecer favorável n. 114-64, da Comissão de Finanças, publicado no D. O. de 8-12-64.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pau-

ta da Ordem do Dia da presente sessão, considerando-se como item 7.º o atual n. 9. Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 1964. (a) Emílio Meneghini.

— Entra em segunda discussão e é aprovado, sendo enviado à sanção, o Projeto de Lei n. 416-64, do Sr. Agenor Mônaco, denominando Professor Oswaldo de Vincenzo a atual praça "E" entre as ruas Dr. Valentim do Amaral, François Coty, Afonso Nicoli, Alexandrino da Silveira Bueno e Clímaco Barbosa, no Cambuci com Parecer favorável n. 8-64, das Comissões Reunidas de Obras de Educação e de Finanças, publicado no D.O. de 3-12-64.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente sessão, considerando-se como item 8.º o de n. 17. Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 1964. (a) Ary Silva.

— Entra em primeira discussão o Projeto de Lei n. 560-64, do Executivo, dispondo sôbre autorização para abertura de crédito adicional de Cr\$ 3.045.029.183, para suplementação de verbas do orçamento vigente, com Parecer n. 507-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D. O. de 4-12-64.

O SR. ANTÔNIO SAMPAIO — Sr. Presidente, nobres Srs. Vereadores: Em fins de novembro último, o Sr. Prefeito enviou a esta Casa mensagem pela qual solicita um crédito adicional de Cr\$ 3.045.029.182, a fim de possibilitar, ainda este ano, as expropriações consideradas mais necessárias e urgentes, aduzindo ainda que dessa importância Cr\$. 45.029.182 seriam para atender a en-

cargos dêste exercício, anulando em consequência das verbas orçamentárias do corrente exercício, Cr\$ 1.000.000.000 do Pessoal Fixo e Cr\$ 1.000.000.000 do Pessoal Variável, alegando ainda, o Sr. Chefe do Executivo, que nas verbas do pessoal a anulação se dará nos itens referentes a alteração dos quadros que não foram e não serão utilizados por não pretender o Sr. Prefeito autorizar a admissão de novos servidores neste exercício.

A Assessoria emite o seu parecer. Em seguida, em três de dezembro, oito dias após a entrada da mensagem nesta Casa, já a Comissão de Justiça prolatava o seu parecer; tempo "record", provando a esta Casa a veracidade das assertivas formuladas por nós há dias, no sentido de que a Maioria nesta Casa, que o ilustre líder Dr. Ary Silva, e o Sr. Prefeito Municipal, sómente têm interêsse na tramitação urgente, urgentíssima, preferencial, quando não encontram obstáculos nesta Edilidade.

Para mais fôrça de expressão, e para mais fortalecer nosso ponto de vista, repetimos, esta mensagem chegou a esta Casa no dia 25 de setembro; oito dias depois já recebia o parecer favorável da Comissão de Justiça; matéria de relevância para o Sr. Prefeito, inegavelmente, eis que se trata de crédito adicional para suplementar verbas que foram ultrapassadas pelo galopante aumento do custo de vida. Logo, esta matéria interessa de perto ao Sr. Prefeito. Gostaria, nesta oportunidade, de me reportar às palavras do ilustre líder do Sr. Prefeito nesta Casa, meu particular amigo, Vereador Ary Silva, quando estranhava, na última sessão, a demora, por cêrca de seis ou sete meses, na Comissão de Justiça, de um projeto de lei que foi aprovado na última sessão de segunda-feira. Eu

dizia ao nobre Vereador Ary Silva, que deve neste instante concordar comigo, que aquelas proposições do Sr. Prefeito, que realmente interessam a S. Exa. uma tramitação urgente, rápida, sempre conseguiram, sempre essa tramitação urgente foi alcançada graças à luta que quer nas comissões, quer em plenário o ilustre líder do Sr. Prefeito encetava buscando corresponder a confiança do chefe do Executivo Municipal. Queremos reafirmar estas palavras como uma resposta tardia — é verdade — àquelas proferidas pelo líder do Sr. Prefeito...

O Sr. Ary Silva — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. ANTÔNIO SAMPAIO — ...quando de nossa presença nesta tribuna e quando ainda dizíamos que não havia nada de especial que pudesse justificar a intolerância desta Casa em aceitar o nosso requerimento feito naquela oportunidade em que pedíamos a audiência do Sr. chefe do Executivo, por uma sessão.

Ouçõ o nobre líder do Sr. Prefeito.

O Sr. Ary Silva — Nobre Vereador, V. Exa. é um professor e, além de militar na douta Comissão de Finanças desta Casa V. Exa. teve, para honra da Assembléia Legislativa, a oportunidade de ser Presidente da Comissão de Finanças daquela Casa Legislativa. V. Exa. como cultor das finanças sabe que no momento a Casa — e eu sei que V. Exa. intimamente está convicto porque não sómente aprendeu, como leciona — tinha o dever moral de se precipitar neste julgamento apenas por uma razão muito ajustada de técnica financeira.

Porque, se esta verba, que foi encaminhada pela não aplicação dos quadros, não fôr aprovada para apli-

cação imediata neste exercício, V. Exa. sabe que será uma verba perdida. E então não adiantaria a economia que o Executivo teria feito.

Daí a razão pela qual creio sinceramente que foram os nobres Vereadores que de imediato sentiram a necessidade da aprovação, ainda neste ano, para que se possa aplicar esta verba nas desapropriações programadas. E mais ainda, sei que V. Exa., conscientemente, não irá me contestar porque sabe mais do que eu, — pois já ocupou, como disse, o cargo de Presidente da Comissão de Finanças da Assembléia Legislativa, e êste detalhe, por si só, valoriza o conhecimento que V. Exa. tem da matéria, — que se não houver êste aproveitamento agora, será dinheiro perdido. V. Exa., após essas manifestações de ordem crítica, dentro da legenda democrática em que nos filiamos, tenho plena convicção de que honrará o brilhante título de professor, alcançado nas escolas de São Paulo, votando favoravelmente a matéria.

O Sr. Antônio Sampaio — V. Exa. é um homem modesto e quer jogar, a crédito de seus colegas, o trabalho exercido por V. Exa., há dias, com o objetivo de conseguir a tramitação mais rápida dêste projeto. Tem V. Exa. razão. É matéria que deve ser votada, sem o que perderá sua oportunidade.

Mas deveria saber também o Sr. Prefeito e o seu Secretário de Finanças que nós estamos acostumados, nobre Vereador Ary Silva, a ver ser enviada à Assembléia Legislativa, logo em agosto, a mensagem de reajustamento orçamentário e os pedidos de créditos especiais, porque é sabido que esta matéria demanda estudos, é complexa e não tem o Sr. Secretário das Finanças o direito de colocar esta Casa na parede, coagin-

do-a a votar rapidamente esta proposição sem tempo material para as comissões estudarem-na em suas minúcias. É matéria financeira cuja soma ultrapassa a casa dos 3 bilhões de cruzeiros. Não tem o Sr. Secretário das Finanças o direito de colocar mal esta Casa, de furtar os Srs. Vereadores de exercitarem o seu papel de fiscalização, que é um dos privilégios dos nobres pares com assento nesta Casa.

Enviou o Sr. Prefeito, no dia 25 de novembro, à Câmara Municipal de São Paulo o seu projeto de reajustamento.

Sabemos que S. Exa. confia essa parte à Secretaria das Finanças, que confia essa parte a seu Secretário das Finanças, o qual manda às urtigas esta Casa e os seus Vereadores, menosprezando esta Edilidade, porque nos coloca ante um dilema: ou votamos rapidamente, sem estudos, ou iremos retirar do Sr. Prefeito a possibilidade de aproveitar os recursos que conseguiu com economia em várias verbas.

Vai daqui nosso protesto, que tenho certeza traduz o protesto de todos os Srs. Vereadores, por essa manobra do Sr. Secretário das Finanças da Prefeitura. Por que S. Exa. não enviou êste pedido em agosto, em setembro, ou mesmo em outubro? E precisará V. Exa., nobre Vereador Ary Silva, solicitar urgência para esta matéria, sem o que não haverá tempo para sua aprovação. É êsse um papel antipático que V. Exa. terá de fazer, a contragosto, contra o seu feitio, porque V. Exa. é um democrata. V. Exa. já enriqueceu e honrou várias comissões desta Casa, e sabe da importância da Comissão de Finanças. V. Exa. sabe dessa importância. Só quem não sabe e desconhece essa importância é o Sr. Secretário das Finanças, Joaquim Mon-

teiro de Carvalho, que menospreza, que coage, que furta à apreciação dos Srs. Vereadores este reajustamento de verbas que o Sr. Prefeito solicita para obras e serviços que ainda pretende executar.

No entanto, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, acima de nossa indignação e de nossa revolta existe a nossa cidade, que precisa caminhar, que precisa de auxílio. Iremos abandonar esta tribuna, reservando-nos em segunda discussão para falar alguns minutos sobre o Parecer da Comissão de Finanças. Mas vamos abandonar a tribuna a pedido de V. Exa., nobre Vereador Ary Silva e lembrando sempre que, antes de vereador, somos paulistanos e que, por mais indignados e revoltados que possamos estar, a Cidade de São Paulo não tem culpa de ter o Sr. Joaquim Monteiro de Carvalho como seu Secretário das Finanças.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Samir Achôa. (Pausa) S. Exa. desiste da palavra. Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a discussão. Vamos passar à votação.

— Pôsto a votos, é aprovado o Projeto de Lei n. 560-64, do Executivo.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte da pauta, para o qual há um requerimento de incersão que vai ser lido.

— E' lido, posto a votos e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da ordem do dia da presente sessão, considerando-se como item 9.º o atual n. 14.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1964. a) João Carlos Meirelles.

— Entra em primeira discussão e é aprovado o Projeto de Lei n. 239-64, do Sr. João Carlos Meirelles, denominando Dr. Armando Lorbardi a atual Rua Julieta, no Butantã, com Parecer n. 291-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 26-8-64.

— E' lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 10.º o atual n. 16.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1964. Benedicto Rocha.

— Entra em primeira discussão o Projeto de lei n. 518-64, do Sr. Benedicto Rocha, revogando o artigo 2.º da Lei n. 6101-62, sobre alvará de estacionamento de veículos para três passageiros, com Parecer n. 515-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 5-12-64.

O SR. PRESIDENTE — Não há oradores inscritos.

O Sr. João De Luca — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Está em consequência encerrada a discussão.

O Sr. João De Luca — Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador João De Luca.

O SR. JOAO DE LUCA (Pela ordem) — Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem para requerer o adiamento da discussão do projeto

por 10 sessões a fim de ser ouvido o Executivo.

O SR. PRESIDENTE — Já está encerrada a discussão, nobre Vereador.

O SR. JOÃO DE LUCA — Pedi a palavra pela ordem antes de V. Exa. encerrar a discussão, V. Exa., no entanto, não me atendeu.

O SR. PRESIDENTE — Considerando que esta Presidência não ouviu o pedido de palavra pela ordem formulado por V. Exa., a Presidência reabre a discussão e põe em votação o requerimento de adiamento de V. Exa.

Os Srs. Vereadores que forem favoráveis ao adiamento queiram conservar-se como estão. (Pausa) Está aprovado.

O SR. BENEDICTO ROCHA — (Pela ordem) — Sr. Presidente, requiero uma verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE — E' regimental o pedido de V. Exa. O Sr. Secretário vai proceder à chamada dos Srs. Vereadores. Os que forem favoráveis ao adiamento responderão "sim"; os que forem contrários, "não".

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Francisco Batista, verifica-se que:

— votaram "sim" os Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Moraes Neto, Antônio Sampaio, Ary Silva, Hélio Mendonça, Jayme Rodrigues, João De Luca, Marcos Kertzmann, Mauro Ernani Costa e João Carlos Meirelles;

— votaram "não" os Srs. Vereadores: Alex Freua Netto, Anna Lamberga Zéglio, Benedicto Rocha, David Lerer, Francisco Moraes, Hélio Dej-

tiar, João Lemos, José Maria Marin, José Diniz, Molina Júnior, Marcos Mélega, Juvenal Locatelli, Nazir Miguel, Mariani Guariba e Samir Achôa;

— não responderam à chamada os Srs. Vereadores: Luiz Domingues, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade, Brasil Vita, Brás Espósito, Dulce Salles Cunha Braga, Emílio Meneghini Ermano Marchetti, Fausto Lima, Figueiredo Ferraz, Geraldino dos Santos, Gióia Júnior, Laércio Corte, Luiz Gonzaga Pereira, Mário Osassa, Roberto Gusmão Paulo Soares Pereira Barretto e Tabajara Vidi-gal Leitão.

O SR. PRESIDENTE — Responderam "sim" 10 Srs. Vereadores; responderam "não" 15 Srs. Vereadores, ficando, conseqüentemente, rejeitado o requerimento. Antes de dar a palavra ao próximo orador inscrito, quero levar ao conhecimento do Plenário que se encontra com assento à Mesa o Sr. Plínio Salgado, líder e dirigente do Partido de Representação Popular em nosso país. Nome de grande reputação no campo internacional, jurídico e social, conhecedor profundo de nossos problemas econômicos, defendeu, com larga sabedoria, uma das mais importantes doutrinas políticas de nosso país, irradiando-se pelo Brasil afora, agregando uma legião de afeiçoados e admiradores. Portanto, esta Edilidade se sente honrada e enobrecida com a presença de tão digna figura do campo político, social e jurídico do Brasil. (Palmas) S. Exa. se faz acompanhar de uma comitiva.

O SR. AGENOR MÔNACO — (Pela ordem) — Sr. Presidente, desejo ter, regimentalmente, falando em nome do meu partido, registradas as palavras que vou pronunciar neste instante. É que sinto a satisfação de

ter, nesta Casa, a visita dessa figura do Parlamento Nacional: a figura do Sr. Plínio Salgado. Aqui estamos comemorando, com sua presença, a própria cultura brasileira, figura de escol não só no campo da pregação política, mas no campo de uma ideologia, tóda ela embasada nos fundamentos da própria nacionalidade, através de uma constante instrução moral e cívica, desenvolvendo junto com todo o país a grande pregação nacional, a pregação que é a própria fundamentação de nossa pátria.

O Sr. Plínio Salgado pregou em nome de Deus, da Pátria e da família, tóda uma doutrina que entusiasma a juventude dêste País; e se insere na História, como testam seus críticos, queiram ou não queiram os que não a estudaram, os que não a compreenderam, e os que ainda teimam em não compreendê-la.

O Sr. Plínio Salgado pregou em te nacional do Partido de Representação Popular, vai minha homenagem, em nome da agremiação a que pertença à sua figura como exemplo de persistência e denôdo, de dedicação e fôrça de vontade na salvação de uma pátria, na inserção dentro dos anais da nossa História de tudo aquilo que de belo e grandioso pode um povo esperar.

A Câmara Municipal de São Paulo sente-se engrandecida pela justa importância que V. Exa. reconhece nela; e vereador há 9 anos, não tendo jamais esta Casa tido a presença de V. Exa. em visita cordial, quero destacar, a satisfação de termô-lo não só nesta tarde, mas com mais frequência, não só na bancada do Partido de Representação Popular, do qual V. Exa. é presidente, mas em tódas as bancadas, porque o livre trânsito de V. Exa. está comprovado por larga compreensão política dos problemas nacionais.

V. Exa. é exemplo de pregador, desprendido, resignado, mostrando na excelsitude de suas virtudes cristãs o próprio símbolo do pregador perfeito, tanto quanto o pode admitir a humana condição.

A minha homenagem emana humilde, desprendida, e está tocada, tóda ela, de quem se abeberou na leitura de seus livros, de quem pesquisou, no seu pensamento tóda a grandeza de origem da origem do nosso povo e da grandeza da destinação histórica da nossa pátria.

V. Exa., Sr. Plínio Salgado, traduziu para muitos jovens que estão em tódas as agremiações políticas, muito daquilo que é da aspiração comum de tódas as legendas, UDN, PSD, PDC, MTR, de tódas as legendas enfim. É uma dessas figuras que se inserem, não apenas como componente de uma legenda, mas como participante de tóda uma época democrata e cristã para o nosso povo.

Em nome dos nobres Vereadores Mauro Ernani Costa, Alex Freua Netto e Brasil Vita, falo com esta espontaneidade, para que os Anais façam justiça a V. Exa., que tem tido — como todos os grandes vultos nacionais — o pêso da incompreensão, mas tem mantido erguida a chama do seu ideal, do ideal revolucionário no sentido moralizador da Pátria, revolucionário no sentido de eternizador do nosso Brasil, resistindo a tódas as avalanchas materialistas que têm, de certa forma, sacrificando a destinação histórica do nosso povo. E é com essa preocupação, acima da discriminação racial, da discriminação de caráter puramente de côr, de raça e de língua, e de religião é com essa expressão ecumênica que V. Exa. muito bem defendeu em São Sebastião na declaração dos Direitos do Homem, que nós o reverenciamos, desejando-o aqui uma figura não de uma

visita apenas cordial, mas uma figura mais frequente, mais constante, porque esta Câmara Municipal — assim o entendo e assim o entendem os Srs. Vereadores que o conhecem — o tem como um exemplo, um paradigma de quem deseja, na sua vida publica, servir simplesmente, e somente, ao Brasil. (Palmas).

O SR. JOSÉ DINIZ — (Pela ordem) — Sr. Presidente, nobres Vereadores, Exmo. Sr. Deputado Plínio Salgado: Em nome da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro desta Casa, aproveito a oportunidade para cumprimentar o ilustre visitante, embora S. Exa. pertença a uma facção política contrária à minha. Sei respeitar — como S. Exa. também o sabe — as idéias políticas. Sou um verdadeiro fã de S. Exa. quando o vejo doutrinar os jovens de nossa terra, nessa campanha contra os vermelhos.

Lembro-me de V. Exa. desde 1935. V. Exa. tem sido incansável na defesa de nosso país e de nossa Constituição, como deputado eleito várias vezes.

Sou trabalhista por convicção e fundador do Partido Trabalhista Brasileiro de São Paulo, em 1945, mas quero dizer a V. Exa. que não me canso de ouvi-lo e sempre que possível ler os seus escritos no "Diário de São Paulo" alertando a juventude e mesmo o Brasil.

Embora V. Exa. adote ideologia diferente da minha, reconheço que V. Exa. tem pugnado pela defesa dos ideais democráticos contra o regime vermelho.

Nobre Deputado Plínio Salgado, continue, porque V. Exa. está certo. Sua ideologia não é aceita por muitos, mas V. Exa. é um defensor incansável do nosso glorioso Brasil. (Palmas).

O SR. JOSÉ MARIA MARIN — (Pela ordem) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores: Em nome do Deputado Plínio Salgado e do Partido de Representação Popular, queremos sinceramente — profundamente emocionado — agradecer as manifestações de aprêço e carinho com que esta Casa distingue o nosso grande chefe Plínio Salgado.

Além de nosso sincero e profundo agradecimento, queremos dirigir a nossa palavra ao grande chefe afirmando que nesta Casa procuraremos, dentro de nossas modestas possibilidades, fazer todo o possível para seguir-lhe o exemplo, sempre procurando engrandecer cada vez mais nossa pátria. Muito obrigado. (Palmas).

O SR. JOÃO CARLOS MEIRELLES — (Pela ordem) — Sr. Presidente, tendo em vista a relevância da matéria em pauta, a seriedade das transformações que ela pode originar, gostaria de requerer a V. Exa., como sugere o próprio relator, coloque em votação o adiamento da discussão dêste projeto por uma sessão.

O SR. PRESIDENTE — Para que fim, nobre Vereador?

O SR. JOÃO CARLOS MEIRELLES — Sr. Presidente, retifico a minha questão de ordem solicitando a V. Exa., dada a importância da matéria, que o Executivo seja ouvido. Para tanto, requeiro a V. Exa. submeta à votação do Plenário o adiamento da discussão por cinco sessões.

O SR. PRESIDENTE — O requerimento do nobre Vereador João Carlos Meirelles é prejudicial à continuação da discussão.

O SR. BENEDICTO ROCHA — (Pela ordem) — Sr. Presidente, não se justifica a celeuma levantada

em torno do projeto. Todavia, para facilitar a coordenação dos trabalhos desta Casa e atender aos apelos do líder da Situação, nós, como autor da propositura, concordamos com o adiamento da discussão da matéria.

que não podemos aceitar, entretanto, é que o adiamento seja para se ouvir o Executivo, uma vez que nem as comissões foram ouvidas a respeito. Apenas a Comissão de Justiça — para atender ao caráter da legalidade — teve oportunidade de se manifestar. E veio a plenário o projeto, com o assentimento do próprio relator.

A aprovação do projeto em primeira discussão significa a volta do projeto às comissões, para depois de ouvidas as comissões de mérito ser consultado o Executivo. Concordo inclusive em que vá para o Executivo, porque a matéria em segunda discussão não poderá ser examinada sem o exame daquele poder. Mas em primeira discussão parece-me óbvio que o adiamento não se justifica.

De modo que nesta altura, gostaria que se fizesse a votação nominal do requerimento de adiamento que neste momento reformulo: por uma sessão apenas o adiamento.

O SR. PRESIDENTE — O requerimento do nobre Vereador Benedicto Rocha é preferencial, porque fixa menor prazo de adiamento. Consulto o egrégio Plenário se concorda em que a votação seja feita nominalmente. Pela afirmativa, queiram permanecer como se encontram. (Pausa) A votação far-se-á nominalmente.

Vamos passar à votação nominal do requerimento de adiamento da discussão por uma sessão.

O SR. BENEDICTO ROCHA — (Pela ordem) — Sr. Presidente, retiro o pedido de votação nominal, pe-

dindo a V. Exa. que consulte o Plenário simbolicamente.

O SR. PRESIDENTE — É regimental o pedido de V. Exa.

A votos o requerimento do nobre Vereador Benedicto Rocha para adiamento da discussão por uma sessão. Os Srs. Vereadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa) — Está aprovado. Adiado por uma sessão.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — (Pela ordem) — Sr. Presidente, V. Exa. anunciou o adiamento mas não deu a razão do mesmo. É para audiência do Executivo?

O SR. PRESIDENTE — Exatamente, para audiência do Executivo.

Vamos passar ao item seguinte para o qual há um requerimento de inversão que o Sr. Secretário vai ler.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente sessão, considerando-se como item 11.º o atual n. 13.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 1964. (a) Marcos Mélega.

— Entra em primeira discussão, (adiada), o Projeto de Lei n. 428-61, do Sr. William Salem, dispondo sobre contagem de tempo de serviço público extra-municipal, prestado por servidores da Prefeitura, efetivados até a presente data, com Parecer n. 718-61, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D. O. de 14-12-61. (Tem anexo o P.L. 514-61). Na sessão ordinária de 8-10-62, a requerimento do Sr. Américo Sugai, o presente projeto teve sua discussão adiada por 10 sessões).

O SR. MARCOS MÉLEGA — (Pela ordem) — Sr. Presidente, eu requeiro o adiamento da presente propositura por 10 sessões, a fim de que o Executivo seja ouvido. Trata-se, Sr. Presidente, da contagem de tempo de funcionários municipais que trabalharam em caráter extra, fora do Município, e o Executivo não foi ouvido a respeito. Com a sua audiência, esta Casa poderá votar conscientemente aquilo que está pretendido nesta propositura.

O SR. PRESIDENTE — O requerimento do nobre Vereador Marcos Mélega é prejudicial à continuação da discussão. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo com o adiamento da discussão do Projeto de Lei n. 428-61, queiram permanecer sentados. (Pausa) — Está aprovado o requerimento. Vamos passar ao item seguinte da pauta para o qual há um requerimento de inversão.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia, considerando-se como item 12.º o atual n. 6. Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 1964. (a) Samir Achôa.

— Entra em segunda discussão o Projeto de Lei n. 444-64, do Executivo abrindo crédito adicional de Cr\$ 56.067.500, suplementar à verba .. 523.8434 — Despesas Diversas — item 414 — locação de leitos e serviços hospitalares — do orçamento vigente, com Pareceres favoráveis ns. 14-64, da Comissão de Higiene e 123-64, da Comissão de Finanças, respectivamente publicados no D. O. de 4-12-64 e 12-12-64.

O SR. SAMIR ACHÔA — Sr. Presidente nobres Vereadores. O Sr.

Prefeito Municipal remete à apreciação desta Casa um pedido de suplementação de verba para fazer face ao convênio que a Prefeitura do Município de São Paulo vem mantendo com entidades hospitalares para a manutenção de leitos em hospitais particulares.

O presente projeto de suplementação se refere a uma verba de 56 milhões de cruzeiros, com o que poderá o Município continuar mantendo cerca de 200 leitos nos hospitais de São Paulo. O gravíssimo problema de assistência social infelizmente não tem sido visto pelos homens do governo com aquela necessidade que tais problemas encarecem. Quando a população de São Paulo, no que respeita a hospitais, se encontra completamente desamparada, a única solução viável seria o incremento dos convênios que a Prefeitura pode manter com entidades hospitalares particulares.

Srs. Vereadores: qual de nós não sabe que infelizes indigentes andam pelas ruas de São Paulo, doentes e desamparados, quando ao governo cabe a tarefa de amparar? Quando todos nós sabemos que os prontos-socorros e que os hospitais de São Paulo escorcham o povo, há necessidade de que o Governo venha, pelo menos, diminuir o sofrimento daqueles que necessitam de hospitais. Parece brincadeira, mas um parto sem quaisquer complicações orça hoje, em um hospital da classe média, em 400 mil cruzeiros.

O brasileiro já paga caro para nascer; o brasileiro paga caro para viver, e o brasileiro paga caro para morrer. Nem quando vêm ao mundo os homens que servirão a esta terra encontram o mínimo amparo.

Faço aqui um apêlo a esta Casa, não sómente no sentido de propiciar ao Prefeito Municipal a continuação

de da manutenção de convênios com hospitais particulares, mas também ao digníssimo chefe do Executivo para que tenha como norma, na assistência hospitalar, o incremento dos convênios.

É bem verdade que o Município é carente de recursos. É bem verdade que um hospital, para ser construído e equipado, sangra o orçamento do Município em bilhões de cruzeiros. O modo mais prático, mais barato e de atendimento mais imediato, é o incremento dos convênios com os hospitais particulares.

Não só esta verba é necessária, mas muitas outras que visem, principalmente, a assistência social.

Fica aqui o meu apêlo a esta Casa, para que vote favoravelmente ao projeto, e também apelo ao Chefe do Executivo para que aumente o número de leitos hospitalares oriundos dos convênios.

O SR. PRESIDENTE — Continua a discussão. Tem a palavra o nobre Vereador Antônio Sampaio (Pausa). S. Exa. está ausente.

O SR. JAYME RODRIGUES (Pela ordem) — Sr. Presidente, é apenas para comunicar aos nobres Pares que, amanhã, às 17 horas haverá solenidade, através da qual vamos homenagear Maria Esther Bueno. É a campeã Maria Esther Bueno.

Faço, neste instante, um convite aos nobres Vereadores, na certeza de que virão para a homenagem à campeoníssima Maria Esther Bueno.

O SR. PRESIDENTE — Ninguém mais deseja fazer uso da palavra. Está encerrada a discussão. Vamos passar à votação. Os Srs. Vereadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa). Está aprovado. Vai à sanção.

Vamos passar ao item seguinte. Há sobre a mesa um requerimento de inversão, que vai ser lido.

— É lido, pôsto a votos e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente sessão, considerando-se como item 13.º o atual 4.º. Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1964. (a) Ary Silva.

— Entra em segunda discussão e é aprovado, sendo enviado à sanção, o Projeto de Lei n. 303-64, do Executivo, dando nova redação ao artigo 38 da Lei n. 5.562-58, referente à contratação de obras e serviços, com Parecer favorável n. 118-64 da Comissão de Finanças, publicado no D. O. de 12-12-64.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte, para o qual há um requerimento de inversão, que vai ser lido.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente sessão, considerando como item 14 o atual n. 7.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1964 (a) Ary Silva.

— Entra em segunda discussão e é aprovado, sendo enviado à sanção o Projeto de Lei n. 314-64, do Executivo dispondo sobre a não incidência do imposto sobre transmissão de propriedade imobiliária, inter-vivos nas permutas em que é parte o Município, com parecer favorável 116-64, da Comissão de Finanças, publicado no D.O. de 8-12-64.

— E' lido o seguinte:

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente sessão, considerando como item 15 o atual n. 18.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1964. (a) Ary Silva.

— Entra em discussão única o Projeto de Resolução n. 17-64, do Sr. Laércio Corte, denominando "Emílio Carlos" a sala da bancada do Partido Trabalhista Nacional, com pareceres favoráveis ns. 213-64, da Comissão de Justiça, 31-64 da Comissão de Educação e 76-64 da Comissão de Finanças, respectivamente publicados no D.O. de 18-6-64, 8-8-64 e 19-9-64.

SUBSTITUTIVO N. "1" AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 17-64

Dispõe sôbre a denominação da sala da Bancada do P.T.N.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — Passa a denominar-se "Sala Emílio Carlos" a sala onde se acha instalada a Bancada do Partido Trabalhista Nacional da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2.º — A placa denominativa, que será confeccionada em bronze, medindo aproximadamente 0,45 x 0,25 mt., conterà os seguintes dizeres:

"Sala Emílio Carlos — Democrata Trabalhista — Líder do P.T.N."

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução desta Resolução, no montante de até Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros), correrão por conta da verba "8002-Material Permanente" do orçamento vigente.

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1964. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO — Ermano Marchetti, João Carlos Meirelles, José Diniz, Nazir Miguel, Juvenal Locatelli e Antônio Sampaio.

— Não havendo oradores inscritos, é pôsto em votação e aprovado, sendo enviado à promulgação da Mesa, o Substitutivo ao Projeto de Resolução n. 17-64.

— Entra em segunda discussão e é aprovado, sendo enviado à sanção, o Projeto de Lei n. 336-64, do Executivo, autorizando a permuta de área de terreno municipal entre as ruas Borges Lagoa e José Magalhães, na Vila Clementino, pelo imóvel de propriedade do Hospital Jaraguá S. A., entre as ruas Caravelas e Pelotas, na Vila Frontin, necessária para a execução do plano de melhoramentos aprovado pela Lei n. 6.002-62, com pareceres favoráveis ns. 120-64, da Comissão de Obras, e 115-64, da Comissão de Finanças, respectivamente publicados no D. O. de 28-11-64 e 8-12-64.

O SR. PRESIDENTE — O Projeto de Lei n. 336-64 foi aprovado, observados os termos da Lei Orgânica.

— Entra em segunda discussão o Projeto de lei n. 203-64, do Executivo, autorizando a venda de terreno, mediante concorrência pública, na rua D. Duarte Leopoldo, esquina da rua Augusto de Toledo, na Aclimação, com Pareceres favoráveis ns. 96-64, da Comissão de Obras, e 121-64, da Comissão de Finanças, respectivamente publicados no D. O. de 10-10-64 e 12-12-64 .

O SR. PRESIDENTE — Para discutir tem a palavra o nobre vereador Francisco Moraes. (Pausa). S. Exa. desiste da palavra. Tem a palavra o nobre Vereador Antônio Sampaio. (Pausa). S. Exa. está ausente. Não há mais oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

— Pôsto em votação, é aprovado o Projeto de Lei n. 203-64, do Executivo, sendo enviado à Sanção.

O SR. PRESIDENTE — O Projeto de Lei 203-64, foi aprovado com observância do disposto na Lei Orgânica dos Municípios.

— Entra em primeira discussão e é aprovado o Projeto de Lei n. 474-59, do Executivo, denominando Professor Luciano Gualberto, a atual rua “D”, na Casa Verde, com Parecer n. 520-59 da Comissão de Justiça pela legalidade publicado no D. O. de 21-10-59.

— Entra em discussão única e é aprovado, sendo enviado à promulgação da Mesa o Projeto de Resolução n. 24-63, da Sra. Dulce Salles Cunha Braga, concedendo o título de Cidadã Emérita de São Paulo, à Sra. Dra. Carlota Pereira de Queiroz, com Pareceres favoráveis ns. 194-63, da Comissão de Justiça, 193-63 da Comissão de Educação e 292-63, da Comissão de Finanças, respectivamente

publicados no D. O. de 26-6-63, 1-11-63 e 21-11-63.

O SR. PRESIDENTE — Esgotada a pauta da Ordem do Dia, antes de declarar encerrada a presente Sessão, convido os Srs. Vereadores para duas sessões especiais a se realizarem amanhã, dia 17.

— a primeira às 15 horas, a fim de se proceder à entrega do título de “Cidadão Paulistano” ao Sr. Professor Thales Castanho de Andrade, nos termos da Resolução n. 24-62, de iniciativa do Sr. Francisco Cimino;

— a segunda, às 17 horas, para se proceder à entrega do título de Cidadã Emérita e de placa de prata à Srta. Maria Esther Bueno ,atendendo às resoluções ns. 42-61 e 16-64, de iniciativa, respectivamente, dos Vereadores Brasil Vita e Jayme Rodrigues.

Ficam igualmente os Srs. Vereadores convocados para a Sessão Ordinária a realizar-se na próxima sexta-feira, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser publicada.

Estão encerrados nossos trabalhos.

— LEVANTA-SE A SESSÃO.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO — 118.a SESSÃO ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 18 DE DEZEMBRO DE 1964

I PARTE

E X P E D I E N T E

Leitura de correspondência, apresentação e leitura de Projetos e Moções, apresentação, leitura, discussão e votação de Requerimentos de audiência do Plenário, apresentação de Indicações e Requerimentos.

II PARTE

ORDEM DO DIA

— 1 —

1) — Segunda discussão do Projeto de Lei n. 90-64, do sr. Brás Espósito, proibindo o uso de aparelhos sonoros ou musicais no interior de veículos de transporte coletivo, inclusive em auto-lotações, com Pareceres favoráveis ns.: 5-64, da Comissão de Higiene, e 129-64, da Comissão de Finanças, respectivamente publicados no D. O. de 15-8-64 e 17-12-64.

— 2 —

2) — Segunda discussão do Projeto de Lei n. 209-64, do sr. Jayme Rodrigues, revogando, em todos os seus termos, a Lei n. 5.868-61, que denomina Avenida Maria de São José Cunha a atual Avenida Jurubatuba, na Aclimação, com Pareceres favoráveis ns.: 117-64, da Comissão de Obras, 80-64, da Comissão de Educação, e 133-64, da Comissão de Finanças respectivamente publicados no D. O. de 18-11-64, 4-12-64 e 17-12-64. (Há um Substitutivo, da Comissão de Justiça).

— 3 —

3) — Segunda discussão do Projeto de Lei n. 355-64, do sr. Ary Silva, denominando Dr. Leven Vampré a atual praça sem nome, formada pelas ruas 28-A e 28-B, no Tucuruvi, com Parecer favorável n. 7-64, das Comissões Reunidas de Obras, de Educação e de Finanças, publicado no D. O. de 3-12-64.

— 4 —

4) — Segunda discussão do Projeto de Lei n. 417-64, do sr. Agenor Mônaco, dando nova redação ao artigo 52 da Lei n. 4.060-51, referente à aposentadoria do extramunerário, com Parecer n. 2-64, das Comissões Reunidas de Servidor Público e de

Finanças, favorável, publicado no D. O. de 5-12-64.

— 5 —

5) — Segunda discussão do Projeto de Lei n. 488-64, do Executivo, elevando para Cr\$ 25.000.000 a subvenção a que se refere o artigo 1.º da Lei n. 6.542-64, com Pareceres favoráveis ns.: 81-64, da Comissão de Educação, e 126-64, da Comissão de Finanças, respectivamente publicados no D. O. de 5-12-64 e 17-12-64.

— 6 —

6) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 274-63, do sr. Hélio Dejtiar, denominando Medgar Evers a atual Rua "G", entre as ruas Pedro Morganti e Rio Grande, na Vila Clementino, com Parecer n. 24-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D. O. de 4-3-64.

— 7 —

7) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 64-64, do sr. Francisco Batista, denominando Baden-Powel a Rua Ziba, na Vila Brasilândia, Freguesia do Ó, com Parecer n. 109-64, da Comissão de Justiça, concluindo pela ilegalidade do projeto publicado no D. O. de 6-5-64. (Há informações contrárias do Executivo).

— 8 —

8) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 178-64, do sr. Aurelino de Andrade, denominando Angelo Dell Pizzo a atual Rua Humaitá, na Estrada de São Miguel, na Vila Buenos Aires, com Parecer n. 271-64, da Comissão de Justiça pela legalidade, publicado no D. O. de 20-8-64.

— 9 —

9) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 286-64 do Sr. Alex Freua Netto, declarando de utilidade pública, para desapropriação, área de ter-

reno situada na confluência das ruas Artur Napoleão e Alcindo Guanabara, no Jardim da Glória, com Parecer n. 433-64, da Comissão de Justiça, concluindo pela ilegalidade do projeto, publicado no D. O. de 5-11-64.

— 10 —

10) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 299-64 do Executivo, modificando os alinhamentos do prolongamento da Avenida 9 de Julho, aprovado pelo Decreto-lei 95-41, entre as ruas Tapinás e Galileu e a concordância de alinhamento do prolongamento da mesma avenida com a Rua da Mata, com Parecer n. 299-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade publicado no D. O. de 28-8-64.

— 11 —

11) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 367-64 do Executivo, dispondo sobre plano de urbanização do vale do Córrego Tiquatira, com Parecer n. 405-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D. O. de 21-10-64.

— 12 —

12) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 381-64 do Executivo, dispondo sobre a obrigatoriedade de licença prévia para extração de areia, pedregulho ou qualquer outro material em terrenos situados no Município, com Parecer n. 411-64, concluindo pela inconstitucionalidade dos artigos 3.º e 6.º do projeto, e pela legalidade dos demais artigos, publicado no D. O. de 21-10-64.

— 13 —

13) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 464-64, do Executivo, autorizando a permuta de terreno municipal situado à Rua dos Otonis, na Vila Clementino, por outro, na Rua Voluntários da Pátria, no Mandaquí, necessário à execução do plano de melhoramentos aprovado pela

Lei n. 5003-56 com Parecer n. 534-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D. O. de 12-12-64.

— 14 —

14) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 532-64, do sr. Paulo Soares, denominando Anita Malfatti a atual Rua "H", entre a Avenida Marginal e a Rua Marambaia, na Casa Verde, com Parecer n. 541-64, da Comissão de Justiça pela legalidade, publicado no D. O. de 12-12-64.

— 15 —

15) — Discussão e votação única do Projeto de Resolução n. 32-64, do sr. Marcos Mélega, denominando Rubens do Amaral a sala da bancada da União Democrática Nacional nesta Câmara, com Pareceres favoráveis ns.: 472-64, da Comissão de Justiça, 82-64, da Comissão de Educação, e 131-64 da Comissão de Finanças respectivamente publicados no D. O. de 25-11-64, 5-12-64 e 17-12-64.

— 16 —

16) — Discussão e votação única da Moção n. 164-64, do sr. Moraes Neto e outros, dirigindo o apêlo desta Câmara ao sr. Presidente da República e ao Congresso Nacional, solicitando exigência de aprovação prévia, pela Prefeitura Municipal, dos planos e plantas de loteamentos de propriedades situadas na zona rural. (Deverá ser ouvida a Comissão de Justiça) — (Incluída na pauta nos termos do artigo 187 do Regimento Interno).

ORADORES INSCRITOS PARA
A SESSAO ORDINARIA DE 18-12-64

PEQUENO EXPEDIENTE

1 — Geraldino dos Santos

GRANDE EXPEDIENTE

1 — Francisco Batista (com mais 11 minutos).

PAUTA SUPLEMENTAR

Projetos já aprovados em primeira discussão, em condições de receber Substitutivos e Emendas, nos termos do parágrafo 2.º, do artigo 176, do Regimento Interno

Até a 118.a Sessão Ordinária (18-12-64):

— 1 —

1) — Projeto de Lei n. 59-64, do sr. Hélio Dejtiar, denominando André Triñanes Blanco a atual Rua “Três”, com início na Rua Dr. Oscar Corrêa e término na Rua Dr. Antônio Pádua Dias, em Perus.

— 2 —

2) — Projeto de Lei n. 131-64, do sr. João Lemos, denominando Júlio Rebollo Perez a atual Rua “I”, entre a Rua “A” e a Avenida “F”, no Jardim Peri-Peri, Butantã.

— 3 —

3) — Projeto de Lei n. 202-64, do sr. Tabajara Vidigal Leitão, denominando Waldemar Blatkauskas a Rua “Dois”, conhecida como Blanche, entre as ruas “Um” e Alzira, no Butantã.

— 4 —

4) — Projeto de Lei n. 210-64, do sr. Mauro Ernani Costa, denominando Percílio Netto a atual Rua Luiza, na Saúde.

Até a 119.a Sessão Ordinária (21-12-64):

1) — Projeto de Lei n. 474-59, do Executivo, denominando Prof. Luciano Gualberto a Rua “D”, na Casa Verde.

2) — Projeto de Lei n. 239-64, do sr. João Carlos Meirelles, denominando D. Armando Lombardi a atual Rua Julieta, no Butantã.

3) — Projeto de Lei n. 560-64, do Executivo, dispondo sobre autorização para abertura de crédito adicional de Cr\$ 3.045.029.183 para suplementar verbas do orçamento vigente.